

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CURSO PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR
2017/2018**



TII

O TIRO TERRESTRE NA FORÇA AÉREA PORTUGUESA

O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOUTRINA OFICIAL DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.

**Hugo Pedro dos Santos
CAP, Polícia Aérea**



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
O TIRO TERRESTRE NA FORÇA AÉREA PORTUGUESA

CAP, Polícia Aérea Hugo Pedro dos Santos

Trabalho de Investigação Individual do CPOS – FA

Pedrouços 2018



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

O TIRO TERRESTRE NA FORÇA AÉREA PORTUGUESA

CAP, Polícia Aérea Hugo Pedro dos Santos

Trabalho de Investigação Individual do CPOS – FA

Orientador: TCOR Inf Para Rui Jorge Roma Pais dos Santos

Pedrouços 2018



Declaração de compromisso Antiplágio

Eu, Hugo Pedro dos Santos, declaro por minha honra que o documento intitulado **O tiro terrestre na força aérea portuguesa** corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida enquanto auditor do CPOS – FA 2017/2018 no Instituto Universitário Militar e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, 18 de Junho de 2018

Hugo Pedro dos Santos



Santos
Cop 18A



Agradecimentos

As minhas primeiras palavras de agradecimento destinam-se à Força Aérea, pelo privilégio que me proporcionou, de poder dedicar-me a tempo inteiro à reflexão e aprendizagem de temas e assuntos que me fizeram crescer como homem e como militar, durante o Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS).

Aos camaradas de curso, em especial aos *Divinus*, por garantirem que cada dia, independentemente das dificuldades associadas, foi uma mais-valia nesta travessia que reforçou, grandemente, a camaradagem.

Ao Sr. Tenente-Coronel Pais dos Santos, meu orientador, agradeço pelo tempo e atenção dedicados ao presente documento de trabalho, pois foram os sucessivos *feedback* e propostas de melhoria que me permitem, nesta fase final, concluir que valeu a pena todo o esforço por mim iniciado no longínquo mês de outubro de 2017.

À minha “mais-que-companheira” e “mais-que-tudo”, Sónia Mateus, porque soube sempre ajudar-me a relativizar nos momentos certos, otimizando, ao máximo, a gestão de *stress* inerente à realização do CPOS e, em particular, da presente monografia.



Índice

Índice de Quadros	v
Índice de Apêndices.....	vi
Resumo	vii
Abstract.....	viii
Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos	ix
Introdução.....	1
1. Revisão da literatura e metodologia.....	4
1.1. Revisão da bibliografia	4
1.1.1. Treino	5
1.1.2. Variáveis e indicadores de análise do tiro	7
1.1.3. Tiro Operacional.....	10
1.1.4. Legislação.....	12
1.2. Modelo de análise e Metodologia.....	12
1.2.1. Objeto de estudo e sua delimitação	12
1.2.2. Problema da investigação e objetivos	13
1.2.3. Percurso metodológico	13
1.2.4. Modelo de análise.....	15
2. O tiro terrestre na Força Aérea	16
2.1. Sistema de treino de tiro na Força Aérea.....	16
2.2. Análise comparativa	17
2.3. Contributos para a melhoria do sistema de treino de tiro com pistola na FA.....	18
Conclusões.....	21
Bibliografia.....	26



Índice de Quadros

Quadro 1 – Variáveis de análise do tiro	9
Quadro 2 – Variáveis de análise do tiro em contexto operacional.	11
Quadro 3 – Variáveis de análise do tiro aplicadas ao “Tiro ICCS”	17
Quadro 4 - Comparação das variáveis de análise do tiro: ICCS vs Contexto operacional..	17



Índice de Apêndices

Apêndice A —	Contextualização legal do uso da arma de fogo.....	1
Apêndice B —	Matriz de análise das entrevistas N.º 1.....	1
Apêndice C —	Matriz de análise das entrevistas N.º 2.....	1



Resumo

O objetivo deste trabalho é contribuir para a melhoria do sistema de treino de tiro com pistola na Força Aérea, tendo por referência as necessidades operacionais dos militares na missão quotidiana de segurança e defesa, em Território Nacional.

Após caracterizar as necessidades operacionais, a análise comparativa mostrou grandes diferenças entre o treino e aquelas, considerando o princípio de treino da especificidade. Respeitante aos outros princípios (sobrecarga; ciclicidade; continuidade; reversibilidade e heterocronia), não foram apresentadas conclusões, por falta de dados teóricos de referência. Contudo, o importante já é cumprido através do requisito mínimo na performance do atirador, existente no atual sistema de treino.

Para melhorar o atual sistema de treino, diferentes soluções deverão implementar-se, enquanto parte de uma pista tática de tiro:

- Alvos silhueta, representativos da possível ameaça;
- Alternância de alvos estáticos e móveis;
- Alvos que forcem o atirador a decidir entre atirar e não atirar;
- Obrigar o atirador a progredir durante a pista;
- Limitar, temporalmente, a realização dos disparos;
- Não limitar a realização do treino ao período diurno, sem chuva e numa carreira de tiro sem obstáculos;
- Forçar o atirador a disparar de diferentes distâncias;
- Usar atiradores adversários, forçando o atirador a proteger-se durante a movimentação e o disparo.

Palavras-chave

Força Aérea, disparar, treino de tiro, especificidade.



Abstract

The purpose of this study is to contribute for the improvement of the Portuguese Air Force pistol training system, considering the operational needs of the military in a day-to-day defense and security mission on national territory units.

After characterize operational needs, comparison analysis showed big differences between the training exercises and the operational needs, considering the training principle of specificity. Regarding the other principles (overload; cyclic repetition; continuity; reversibility; heterochrony), no definite conclusions were made, for lack of theoretical data to compare. Nevertheless, the important part is already fulfilled with a minimum requisite on shooting performance on the present training system.

To improve the training system in place, several solutions should be implemented, as part of a tactical shooting track:

- *Silhouette targets representing the threat analysis (human or animal);*
- *Alternate between static and mobile targets;*
- *Targets should force the shooter to decide between shooting or not;*
- *Force the shooter to progress in the shooting track;*
- *Limit shooting time;*
- *Do not limit shooting sessions to day periods without rain, on a shooting track with no obstacles;*
- *Force the shooter to shoot from different distances to targets;*
- *Use adversary shooters, forcing the shooter to protect during progression and shooting.*

Keywords

Air Force, shooting, shooting training, specificity.



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

AFA – Academia da Força Aérea

CEMFA – Chefe de Estado-Maior da Força Aérea

CFMTFA – Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

CP – Código Penal

CPOS – Curso de Promoção a Oficial Superior

CRP – Constituição da República Portuguesa

FA – Força Aérea Portuguesa

FAC/JTAC – *Forward Air Controller / Joint Terminal Attack Controller*

FFAA – Forças Armadas

FND – Forças Nacionais Destacadas

FP – Proteção da Força (do inglês *Force Protection*)

GISP – Grupo de Intervenção e Segurança Prisional

GNR – Guarda Nacional Republicana

ICCS – *Individual Common Core Skills*

JTAC – *Joint Terminal Attack Controller*

NATO – Organização do Tratado do Atlântico Norte (do inglês *North Atlantic Treaty Organization*)

NOTP – Núcleo de Operações Táticas de Projeção

OE – Objetivo Específico

PA – Polícia Aérea

Pd – Pergunta derivada

PSP – Polícia de Segurança Pública

TII – Trabalho de Investigação Individual

TN – Território Nacional



Introdução

As long as man has used tools, weapons have been among those of foremost importance. They have been used to provide food and protection since the formation of the earliest social units. (...) Guns have been used to implement both the highest and basest goals of humanity – to put food on the table, to provide personal protection, to enforce or defy the law, to defend or acquire territory and treasure, and to liberate or to enslave.

(Supica, s.d.)

Considerando a missão fundamental das Forças Armadas (FFAA) Portuguesas, espelhada na Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (Assembleia da República, 2009): “garantir a defesa militar da República”; e relevando a importância das armas de fogo focada na transcrição inicial, emerge uma ligação direta entre a missão das FFAA e o uso da arma de fogo, enquanto utensílio para garantir a defesa dos cidadãos, dos bens materiais atribuídos e do seu Território Nacional (TN).

Quando o uso da arma de fogo chega a concretizar-se podem surgir diversas dúvidas, nomeadamente, a legitimidade para os militares o fazerem e a capacidade técnica para atingirem os objetivos ou a missão para a qual estão nomeados.

E considerando que a legitimidade transcende as FFAA, realiza-se uma abordagem que permite perceber quais as consequências legais inerentes ao eventual uso da arma de fogo, para possibilitar a todos os militares uma tomada de decisão mais consciente e informada.

No outro espetro da análise está a capacidade técnica, que depende diretamente dos intervenientes do processo e da forma como se preparam para as diferentes situações, com que podem deparar-se na missão do quotidiano.

O presente trabalho centra-se no treino necessário para garantir a proficiência do militar enquanto agente utilizador de uma arma de fogo. Porque como disse o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA) (Força Aérea Portuguesa, 2017):

As atividades de instrução, ao conferirem competências, são indispensáveis à preparação dos militares para um adequado desempenho de funções. Por outro lado, a formação contínua é imprescindível para manter os quadros atualizados, numa realidade que se caracteriza por uma contínua e rápida mutação tecnológica e científica, onde o domínio da informação e a aplicação do conhecimento são requisitos de competitividade.

Assim, o objeto de estudo desta investigação é o tiro terrestre na Força Aérea (FA). O principal objetivo é contribuir para a melhoria do sistema de treino de tiro com pistola na FA, tendo por referência as necessidades operacionais dos militares. Como nas missões internacionais os militares estão subordinados a regras de empenhamento, com uma especificidade decorrente da realidade da missão, do nível de ameaça, entre outros, e sendo inviável abordar esta diversidade, o estudo centrar-se-á no possível uso em TN, na missão quotidiana de segurança e defesa nas diferentes unidades militares da FA.



Atribuindo prioridade à componente técnica do uso da arma de fogo, inerente à metodologia de treino, enquadra-se o tema com a legislação vigente que, apesar de parca, ajuda a definir as fronteiras de atuação no sentido de evitar o uso ou tentar minimizar as consequências do mesmo. Como afirma Malheiro (2018)¹, o uso deve ter presente os conceitos de legítima defesa e excesso de legítima defesa, obrigando a respeitar os princípios da necessidade, da proporcionalidade, da adequação e proibição de excessos.

Para garantir os objetivos definidos seguiu-se a linha de atuação indicada por Bertaux (1997 cit. por Santos, *et al*, 2016, p. 43), dividindo o trabalho em “três graus de maturação (...): exploração, análise e síntese”.

A fase exploratória começou pelo levantamento relativo ao conhecimento existente em torno do tema escolhido, através da realização de entrevistas semiestruturadas a elementos da FA e do Grupo de Intervenção e Segurança Prisional (GISP), cujas funções estão ou estiveram diretamente relacionadas com o tiro (nas componentes do ensino e operações). Seguiu-se uma revisão bibliográfica de artigos e trabalhos existentes nas plataformas de pesquisa EBSCO e Google académico, bem como de alguns manuais da FA e artigos, livros e manuais ligados ao treino em *lato sensu*.

Esta fase permitiu a definição da questão central da investigação: como potenciar o atual sistema de treino de tiro com pistola da FA tendo como referência as necessidades operacionais dos militares?

Para responder à questão anterior, a fase analítica centrou-se nas variáveis que devem caracterizar um processo de treino, especificando, posteriormente, essas mesmas variáveis tendo por referência o uso da pistola em contexto operacional, comparando-as com a metodologia de treino atualmente em uso na FA.

Na terceira fase (conclusão), após a análise comparativa dos dois processos (instrução e operações), apresentam-se os resultados e os contributos do presente estudo para o conhecimento no âmbito da temática, o tiro terrestre com pistola na FA.

Resumindo, o primeiro capítulo centra-se na revisão de literatura e metodologia, o segundo capítulo no tiro terrestre na FA, com a respetiva análise comparativa do sistema de treino existente tendo por referência as exigências operacionais, seguindo-se as conclusões da investigação.

¹ O Subintendente António Dias Malheiro é o adjunto do Comando do Grupo de Operações Especiais, da Unidade Especial de Polícia, da Polícia de Segurança Pública (PSP)



Assim, o trabalho conseguirá transformar-se numa oportunidade para fornecer à FA um feedback quanto ao treino e manutenção das qualificações no tiro terrestre com pistola, ferramenta importante no complexo processo de melhoria contínua, enquanto organização.

Por último, identificam-se as limitações do trabalho e possíveis recomendações para futuros trabalhos de investigação dentro da mesma temática.



1. Revisão da literatura e metodologia

1.1. Revisão da bibliografia

Sempre ligadas aos diversos conflitos que caracterizaram a história, desde o seu aparecimento em 1364 (Bellis, 2017; Hallowell, 2013; pbs.org, s.d.), as armas de fogo foram evoluindo para métodos mais fiáveis de iniciar a queima da pólvora, maior velocidade de recarregamento e melhoria da precisão associada ao disparo (Supica, s.d.).

Nolan analisou os diferentes conflitos entre os séc. XI e XVII, abordando o facto de as armas de fogo terem influenciado bastante a tática dos diversos confrontos. O autor afirma que as armas de fogo foram substituindo as armas antigas, *“because they were more economical, rather than more lethal. Lifelong devotion was required to become a highly skilled (and highly paid) swordsman or archer, but a few weeks or months of training could turn a lower-class soldier into a skilled gunner”* (Nolan, 2006 cit. por Harder, 2011).

A bibliografia permite encontrar diversos estudos sobre as armas de fogo, mais precisamente, sobre o ato de atirar e as diferentes variáveis que o condicionam. Apresentam-se os trabalhos consultados, por ordem cronológica, que ajudaram a perceber o “estado da arte”.

A primeira autora a referenciar é Zylberberg (1996), que realizou um trabalho no âmbito do treino desportivo do tiro (modalidade de tiro prático). Tendo em conta o carácter dinâmico da modalidade de tiro em questão, a autora abordou variáveis a ter em consideração durante o treino, encontrando correlação entre uma boa performance e uma postura correta durante o disparo, sobretudo se antecedido por movimento do atirador.

Morrison e Vila (1998) analisaram conflitos armados com polícias, sugerindo que o sistema de qualificações, associado ao porte e uso de arma de fogo, não funciona da melhor maneira, estando os polícias abaixo dos requisitos mínimos.

Oudejans (2008) concluiu que *“Reality-based practice under pressure improves handgun shooting performance of police officers”*. O autor conseguiu determinar que apenas os elementos que treinaram sob condições de pressão não pioraram a performance quando a avaliação foi feita sob pressão (a pressão correspondeu a realizar a avaliação com um oponente a disparar contra o executante, com “marcadores de tinta”).

Nieuwenhuys, *et al.* (2012) estudaram o efeito que a percepção da ameaça tinha na ação de defesa com arma de fogo, concluindo que *“increased anxiety does not affect distance perception but alters the functional relationship between distance and perceived threat, thereby causing officers to shoot the approaching suspect at an earlier stage”*.



Thomasson, *et al.* (2014) constataram que a performance era mais baixa quando os exercícios de avaliação eram similares às situações da vida real, quando comparado com exercícios estandardizados, registando, ainda, frequências cardíacas mais elevadas.

Em todos os estudos consultados evidenciam-se algumas linhas comuns, destacando-se as grandes diferenças entre a performance conseguida em situação de treino estandardizada e em situações reais ou que simulem a realidade, havendo um elevado decréscimo de performance nas segundas, bem como a necessidade de aproximar as situações de treino do que é mais provável acontecer numa situação real.

1.1.1. Treino

Na FA a aquisição do novo conhecimento que é usar uma arma de fogo é garantida na Instrução Básica (vulgo recruta), realizada no Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA) ou durante o primeiro ano do curso, no caso do ingresso via Academia da Força Aérea (AFA).

Independentemente da qualidade com que é ministrado o primeiro contacto com as armas de fogo, qualquer competência adquirida é transitória e reversível, quando a prática não é continuada – Princípio da reversibilidade (Castelo, *et al.*, 1998). Assim sendo, é o processo de treino (ou manutenção das competências) o fator com mais relevância na proficiência em determinada tarefa.

Treino pode definir-se como “um processo pedagógico que visa desenvolver capacidades técnicas (...) através da prática sistemática e planificada do exercício, orientada por princípios e regras devidamente fundamentadas no conhecimento científico” (Castelo, *et al.*, 1998, p. 6).

Os objetivos e programas de treino deverão basear-se em padrões rigorosos de treino que espelhem “a realidade operacional e os requisitos de uniformização e interoperabilidade” (MFA 500-8(A), 2011, pp. 4-1).

Este princípio orientador é coincidente com o explicitado por Castelo, *et al.* (1998, pp. 101-102) que destacam a especificidade como característica fundamental do treino e como princípio biológico. Reforçam, ainda, que “as modificações que se produzem no organismo através do treino têm um carácter perfeitamente dirigido a objetivos concretos”.

A ideia confirma os autores Derse e Stolley (1995, p. 58) que afirmam:

Our bodies adapt to exercise or physical stress in direct response to the nature of the demands imposed. This phenomenon is known as the specific adaptation to imposed demands. Therefore, training needs to address the specific requirements of an event. You must train the skill or system that you intend to employ in competition.



Realça-se, ainda, outro conceito que reforça o da especificidade, referenciado por vários autores (Brunswick, 1995 cit. por Chung, 2014, Travassos, *et al.*, 2012, Araújo, *et al.*, 2011, Araújo, *et al.*, 2006):

- Representatividade: as características das tarefas experimentais, ou de treino, que suportam as ações e decisões efetuadas pelos diferentes atores (neste caso específico, os militares) devem representar o ambiente no qual os mesmos terão de atuar em situação real, fortalecendo essas mesmas capacidades (agir e decidir) em situação real.

Castelo, *et al.* (1998) referem-se, ainda, aos seguintes princípios, como base para qualquer processo de treino:

- Sobrecarga – a modificação de uma capacidade exige duração e intensidade suficientes;
- Continuidade – a adaptação a uma tarefa exige treino regular;
- Ciclicidade – “a necessidade de repetir de forma sistemática e racional os elementos dinâmicos fundamentais” para que o organismo se adapte à nova tarefa;
- Reversibilidade – uma “interrupção demasiado prolongada do processo de treino, leva a um retrocesso de capacidades de rendimento do atleta”, *i.e.*, as alterações resultantes do treino são transitórias;
- Heterocronia – “entre o momento em que se executa os exercícios de treino e o aparecimento do correspondente processo de adaptação existe um desfazamento temporal”. Há, pois, que garantir que o treino é realizado com a antecedência correta para que os resultados se manifestam quando necessário, como acontece aquando do aprontamento para missões das Forças Nacionais Destacadas (FND).

Torna-se, pois, notório, a necessidade de haver especificidade e continuidade num sistema de treino, com exercícios que simulem o propósito final e com o número de repetições necessário para atingir um objetivo pré-definido.

Para isso, Resendes (2017) propõe o treino a seco para garantir o aperfeiçoamento da técnica de tiro, bem como a necessidade de haver “alvos móveis de forma a tornar o treino de tiro mais aproximado com a realidade”.

Vaz Rodrigues (2017) considera necessário variar as distâncias dos alvos “para que o atirador possa estar preparado para disparar em qualquer posição, com ambas as mãos ou



com qualquer uma delas e deste modo não ficar limitado ou menos confiante na resolução do problema”. Esta ideia é partilhada por Afonso (2017), referindo que devem existir exercícios que permitam o disparo com ambas as mãos, “para que os militares se habituem ao manuseamento das armas em contexto real”.

Malheiro (2018) afirma que o treino de precisão é a base do treino de tiro, mas que deverá treinar-se o tiro dinâmico, pelo aumento de exigência ao nível da velocidade de execução, o que, *per se*, aumenta os níveis de *stress*. Finalmente, refere o tiro de reação como o último nível a atingir, conjugando precisão e dinâmica, acrescentando que a conjugação dos diversos tipos de treino pode facilitar a ação do atirador, adequando a mesma à ameaça.

Esta opinião é partilhada por Carvalho² (2018), que aconselha a conjugação dos tiros de precisão, prático ou dinâmico e reativo, através do uso de pistas e/ou circuitos que apelem a diferentes solicitações e necessidade de adaptação do atirador, a fim de aumentar a eficiência de raciocínio do atirador.

Em consonância com o que foi apresentado, os elementos acima referenciados focam a necessidade de haver diversidade do treino, no sentido de aumentar a representatividade do mesmo, aproximando-o das situações operacionais.

1.1.2. Variáveis e indicadores de análise do tiro

No sentido de permitir uma análise objetiva ao ato de disparar interessa definir quais as variáveis que devem estudar-se para o efeito.

Talandová e Adámek (2014) afirmam que o pessoal da segurança precisa de simular, o mais próximo da realidade possível, as suas situações de treino. Para isso deverão usar diferentes tipos de alvo, em conformidade com a missão que desempenham. Dividem os alvos em “*International pistol target*” (de precisão); “*Zone target*” – baseados em fotos e/ou silhuetas; “*poppers*” – baseados em silhuetas, de metal, que caem quando atingidos. Apresentam, ainda, uma subdivisão para situações táticas: “*Tactical target series*” – fotos ou silhuetas que exigem a tomada de decisão do atirador (atirar ou não atirar); “*hostage and offender*” *targets*, em que o opositor está parcialmente tapado. Estes últimos alvos permitem habituar o atirador a decidir o que fazer numa situação complexa e stressante, pois diferentes situações exigem diferentes decisões do atirador. Este pode confrontar-se com o facto de atirar sobre um animal, um atacante ou vários atacantes com diferentes armas.

² O Capitão Bruno Carvalho é o Comandante do Destacamento de Intervenção, do Comando Territorial de Faro, da Guarda Nacional Republicana (GNR), tendo desempenhado funções como Comandante de Secção e de Pelotão de Operações Especiais, nos anos 2009, 2010 e 2011



Respeitante ainda aos alvos, Mononen, *et al.* (2003a cit. por Pinto, 2009), referem que a existência de movimento do próprio alvo também influencia a precisão. Os autores focam-se no efeito indireto que o movimento do alvo provoca na estabilidade da arma no momento do disparo.

Baseados na necessidade de haver representatividade durante as situações de treino, os autores acima referidos confirmam Scharf e Binder (1983 cit. por Morrison e Vila, 1998): *“stark differences between range training and street confrontations ostensibly might have led to handgun qualified officers missing their opponents during gunfights”*.

Num estudo dedicado à análise do ato de disparar, Baker, *et al.* (2004) referem-se à ação como *“a complex psychomotor skill sensitive to variations in the individual, equipment, and environment”*. Ao nível individual distinguem três variáveis: motora, com influência na estabilidade do atirador e da arma; cognitiva, defendendo que o treino e conhecimentos influenciam, positivamente, a precisão - *“regardless of training condition, soldiers in general shot higher after receiving training”*; afetiva, fazendo referência às influências negativas da ansiedade e do *stress* no sucesso do atirador. A ansiedade por provocar tremores musculares e o *stress* por elevar a frequência cardíaca e respiratória, ambas associadas a um decréscimo da precisão.

Inerente às variáveis individuais, Heim, *et al.* (2006) concluíram que a atividade motora nos diferentes membros (braços e pernas) tem influência na força exercida pela mão na arma. Este aumento de pressão influencia a precisão podendo, inclusivamente, despoletar um disparo involuntário. Afirmam haver uma relação direta entre o movimento do atirador e a precisão. Referem, ainda, que quanto mais intensidade associada aos movimentos dos membros inferiores maiores as probabilidades de existirem disparos acidentais.

O movimento ou imobilidade do atirador acarreta, ainda, a questão da sua própria segurança. Talandová e Adámek (2014) distinguem que numa situação estática *“the shooter does not have to think about the movement and about safety features while moving with weapon”*, enquanto que o movimento eleva a complexidade da situação, requerendo *“a higher level of shooter experience because he has to move and think not only on shooting but also on the safety of the movement”*.

Mononen, *et al.* (2007) também indicam a estabilidade postural e a estabilidade da arma, durante o disparo, como fatores de grande importância para a precisão. Referente à estabilidade da arma, Pinto (2009), citando Mononen, *et al.* (2003a), releva *“o tempo em que se aponta ao alvo”*, associando mais tempo com maiores probabilidades de obter bons



resultados. Destaca, ainda, que o tipo de alvo (fixo ou em movimento) é um fator que influencia o tempo disponível para realizar o disparo.

Também Talandová e Adámek (2014) relevam o fator tempo para efetuar o disparo: *“If it is given to the shooter an unlimited amount of time to shot, he always achieves better results. As an element of stress acting on the shooter even the mere presence of the timeout (albeit very exaggerated) affects the accuracy of fire.”*

Pinto (2009) cita Vila e Morrison (1994) referindo-se à luminosidade, tipo de terreno, clima e existência de multidão, como fatores que interferem com a precisão do tiro. Neste âmbito, Baker, *et al.* (2004) referem-se, igualmente, ao clima como fator a ter em conta.

A falta de luminosidade é ainda referida por Pinto (2009), citando Copay e Charles (2001b), como limitação na capacidade de ver o alvo e a mira da arma, comprometendo, assim, a precisão do atirador (direta e indiretamente).

Por último, refere-se a distância enquanto fator determinante da precisão. Baker, *et al.* (2004) afirmam que *“A rifle muzzle deflection of 1/16 inch (about the thickness of a quarter) from the center line will result in the bullet strike being off by about five inches at 100 yards and over 2 feet at 500 yards”*.

Resumem-se, no quadro seguinte e com base na revisão bibliográfica realizada, as variáveis a ter em conta na análise do ato de atirar.

Quadro 1 – Variáveis de análise do tiro

Variáveis / indicadores		Autores que realizaram estudos sobre as variáveis
Tipo de alvo	Precisão (<i>International pistol target</i>); Fotos / silhuetas (<i>Zone target ou poppers</i>).	Talandová e Adámek (2014)
Movimento do alvo	Estático; Móvel.	Mononen, <i>et al.</i> , 2003 ^a cit. por Pinto (2009)
Decisão do atirador	Atirar ou não atirar (<i>Tactical target series / Hostage and offender</i>).	Talandová e Adámek (2014)
Movimento do atirador	Disparo com movimento (antes ou durante); Disparo estático.	(Talandová e Adámek, 2014); Mononen, <i>et al.</i> (2007) Heim <i>et al.</i> (2006)
Tempo para realizar o disparo	À vontade do atirador (como no tiro de precisão); Limitado por ação externa (simulando o tiro reativo).	Talandová e Adámek (2014) Mononen, <i>et al.</i> , 2003 ^a cit. por Pinto (2009)
Meio envolvente	Clima; Luminosidade; Terreno.	Vila e Morrison, 1994 cit. por Pinto (2009) Copay e Charles, 2001b cit. por Pinto (2009) Baker, <i>et al.</i> (2004)
Distância até ao alvo	Constante; Variável.	Baker, <i>et al.</i> (2004)
Existência de adversário	A disparar contra o atirador; Incerteza.	Nieuwenhuys, <i>et al.</i> (2012) Oudejans (2008)

Fonte: Autor (2018)



1.1.3. Tiro Operacional

Todos os dias dezenas de militares da FA são o garante da segurança de pessoas e bens nas respetivas unidades de colocação. Dois conceitos (CFMTFA, 2008) espelham a missão:

- “Segurança Interna – conjunto de medidas activas e passivas de prevenção e reacção às ameaças, riscos e riscos potenciais que se configurem contra os recursos materiais e humanos da Força aérea, nos vectores de vandalismo e criminalidade comum, terrorismo, espionagem, sabotagem e subversão;
- Defesa imediata – Conjunto de medidas de defesa activa, cujas acções têm lugar no interior do perímetro da Unidade em reacção a um ataque”.

É no cumprimento da missão que os militares poderão fazer uso da sua arma de serviço, a pistola H&K USP – 9mm. Como refere o General van Uhm (2011), “*sometimes, only the gun can stand between good and evil*”. Reforça, ainda, o seu discurso, afirmando que quando a diplomacia falha, apenas resta a força bruta. Semelhante ao agente policial, o militar, em contato com um vândalo, criminoso ou terrorista com más intenções, poderá ter na sua arma o único instrumento deterrente³, garantindo assim o equilíbrio de poderes e fazendo recuar o possível transgressor.

Temos, nestas condições, todo o pessoal que exerce funções comumente designadas como Oficial e Sargento de Dia à Unidade ou à Base e, de forma particular, todo o pessoal que presta serviço nos Centros Coordenadores de Segurança e Defesa com responsabilidades na segurança interna e defesa imediata, de bens e pessoas, nas diferentes unidades da FA (NEP/SEG-027, COFA, 2008).

A segurança dos recursos que constituem a FA (espaciais, humanos e materiais) é importante, pois é o garante de que os mesmos são usados na sua missão: “defesa militar da República, através da realização de operações aéreas, e na defesa aérea do espaço nacional” (EMFA, 2017).

Parte integrante da missão da FA é, ainda, “satisfazer missões no âmbito dos compromissos internacionais” (EMFA, 2017). No cumprimento destas missões, muitas vezes em locais hostis e longínquos, a arma de fogo pode representar a diferença entre o fim ou o regresso, são e salvo, a casa. Por exemplo, nos casos em que, por falhas diversas, a aeronave tem de aterrar em terreno hostil, ou é abatida, as tripulações podem ter de fazer uso do armamento que as acompanha, para se protegerem. Felizmente o seu uso é improvável, contudo, a regra é: “Esperar o melhor e preparar-se para o pior” (Pessoa, s.d.).

³ Do inglês *deterrent*, afastar ou desviar pelo terror. Que ou aquilo que pretende desencorajar, dissuadir, retardar ou impedir alguém de fazer alguma coisa. (priberam, 2008)



Segundo Vilhena⁴ (2017), “para a generalidade dos militares da FA que fazem serviço diário, a pistola é a arma primária para proteção individual e não se perspetivam mudanças a esta realidade, pois a utilização de armamento em TN está muito limitada”. Acrescenta ainda que “em serviço serve para uso de defesa pessoal e mais nada. Em missão a arma em uso é a espingarda, sendo a pistola ‘apenas’ arma de apoio”.

Todavia, o uso arma de fogo tem um carater excecional, “Como último meio de defesa, para fazer cessar ou repelir uma agressão actual e ilícita dirigida contra o próprio ou terceiros, quando exista perigo iminente de morte ou ofensa grave à integridade física” (Lei n.º 5 / 2006 de 23 de Fevereiro, 2006, p. Art. 42º).

Assim, uma boa aproximação à definição do uso operacional da pistola é dada por Zanti (2009): “*In real life, the officer will perform reactively – each and every time – following up on the initial action by the suspect, and rarely – if ever – initiating the shooting. Reactive Shooting, that is!*”

Há, pois, a noção de que a grande probabilidade de se fazer uso da pistola será de forma reativa, para defesa pessoal ou de terceiros. Tal procedimento respeita o previsto na lei (Lei n.º 5 / 2006 de 23 de Fevereiro). Esta prevê, ainda, que o uso deve “ser precedido de advertência verbal ou de disparo de advertência e em caso algum podendo visar zona letal do corpo humano”.

Considerando as diferenças inerentes às missões de FND em diferentes teatros de operações (e.g. missões de manutenção de paz), em que as regras de empenhamento possam ditar uma ação diferente da definida a nível nacional, sobressaem, desde já, duas características que podem caracterizar o uso operacional da pistola: a reatividade (em resposta a ataque) e a precisão (para limitar os danos causados).

O quadro seguinte visa caracterizar o tiro em contexto operacional, no que respeita às variáveis apresentadas em 1.1.2 – variáveis e indicadores de análise do tiro.

Quadro 2 – Variáveis de análise do tiro em contexto operacional.

Variáveis / indicadores	Caraterização em contexto operacional
Tipo de alvo	Em conformidade com a avaliação da ameaça (ex.: a ameaça pode ser caracterizada como humana ou animal).
Movimento do alvo	Estático ou em movimento.
Decisão do atirador	O militar, após detetar um possível alvo, decide se atira ou não contra o mesmo.
Movimento do atirador	A situação exige movimento do militar; Estático – o militar já se encontra protegido.
Tempo para realizar o disparo	O mais rápido possível; À vontade – caso a situação permita preparação (legalmente, esta situação é difícil de justificar).
Meio envolvente	Condições incertas: perceção do alvo varia em função do clima, da luminosidade e do terreno (ex.: existência de obstáculos).

⁴ O Capitão Vilhena da FA foi Oficial de *Force Protection* (FP) no Mali, em 2016/2017



Distância até ao alvo	Constante; Variável (caso o alvo se movimente);
Existência de adversário	Alvo a disparar contra o militar; Incerteza sobre a existência, ou não, de um adversário (ex.: varrer uma área edificada onde foram reportados disparos).

Fonte: Autor (2018)

1.1.4. Legislação

Cientes da importância do enquadramento legislativo na temática, pela extensão e tecnicidade associada, remete-se o leitor para o Apêndice A, caso queira aprofundar o assunto.

Relevando a ausência de analogia no direito penal português, a legislação apresentada ajuda a perceber o espírito do legislador no que respeita ao uso da pistola. Deve, pois, fazer-se uso de arma de fogo contra pessoas apenas quando todas as outras opções se mostram incapazes de fazer cessar a ameaça contra o próprio ou terceiros. Caso o uso se verifique, deve tentar minimizar-se as consequências ao nível da ofensa à integridade física.

A dificuldade da ação do militar é exponenciada pelo facto de ter de obedecer à lei enquanto cumpre a missão, algo que não se verifica com os transgressores (Talandová e Adámek, 2014).

1.2. Modelo de análise e Metodologia

1.2.1. Objeto de estudo e sua delimitação

Como referido por Santos, *et al.* (2016), “A escolha e a delimitação do tema são procedimentos essenciais para o sucesso de uma investigação”, razão pela qual constituiu a primeira preocupação no início do presente trabalho. Assim, o objeto de estudo é “O tiro terrestre na Força Aérea”.

O Tiro, ou o ato de atirar, como qualquer tarefa motora, está dependente de uma fase de aquisição da competência e, posteriormente, da fase de manutenção da mesma. Relevando a importância de manter uma prática continuada como a parte mais importante da proficiência, no sentido de evitar a reversibilidade da capacidade (Castelo, *et al.*, 1998), foi no processo de treino / manutenção que a análise se centrou.

Mesmo considerando que o manual de ICCS (*Individual Common Core Skills*) (2011) contempla o tiro com a Espingarda G3 e a pistola H&K – USP 9mm, e que a NEP/SEG - 030, CA (2013) acrescenta a estas duas armas a pistola-metralhadora e as armas coletivas (para o pessoal da especialidade de Polícia Aérea (PA)), a análise será feita apenas tendo em conta o uso e treino da pistola, pois é a arma que equipa o pessoal de serviço nas Unidades (Oficial e Sargento de Dia e ainda o pessoal da segurança – especialidade de PA) e, conseqüentemente, a arma que terá maior probabilidade de ser usada numa situação real, em



TN. Relembra-se, ainda, que “para a generalidade dos militares da FA que fazem serviço diário, a pistola é a arma primária para proteção individual e não se perspetivam mudanças a esta realidade, pois a utilização de armamento em TN está muito limitada” (Vilhena, 2017).

Balizou-se a investigação às situações de serviço normal por dois motivos: as missões realizadas pelas FND têm enquadramentos legais diferentes, de situação para situação, inviabilizando todo (ou parte) o enquadramento legal considerado; os militares regem-se por diferentes regras de empenhamento, que também variam consoante a missão.

1.2.2. Problema da investigação e objetivos

O objetivo geral desta investigação é contribuir para a melhoria do sistema de treino de tiro com pistola na FA, tendo por referência as necessidades operacionais dos militares.

Para tal, e no sentido de orientar o trabalho desenvolvido, definiram-se três objetivos específicos:

- Objetivo Específico (OE) N.º 1 – caraterizar os princípios que deverão servir de base para o treino de tiro com pistola do militar da FA;
- OE N.º 2 – caraterizar a situação de tiro em situação real, definindo as variáveis que condicionam a performance;
- OE N.º 3 – analisar o atual sistema de treino da FA.

Em conformidade com os objetivos definidos apresentam-se as perguntas que devem ser respondidas no final do trabalho, permitindo, assim, aferir os avanços na investigação:

- Questão central: como potenciar o atual sistema de treino de tiro com pistola da FA tendo como referência as necessidades operacionais dos militares?
- Pergunta derivada (Pd) N.º 1: quais as variáveis que condicionam a performance, decorrentes da situação de tiro em contexto operacional?
- Pd N.º 2 – como é que o atual sistema de treino de tiro com pistola responde às variáveis que condicionam a performance do tiro?

1.2.3. Percurso metodológico

Após o confinamento do tema, foi feito o levantamento relativo ao conhecimento existente no âmbito do mesmo. O primeiro passo foi a realização de entrevistas semiestruturadas a elementos da FA e do GISP, que estiveram ou estão ligados ao treino do tiro e às operações:

- TCor/PA João Afonso: militar da FA, desempenhou funções como Chefe da Equipa de Tiro da FA;
- CAP/PA Ricardo Vilhena: Oficial FP no Mali em 2016/2017;



- CAP/PA Pedro Resendes: Comandante do Núcleo de Operações Táticas de Projeção (NOTP) e Oficial *Force Protection* (FP) na Roménia em 2015;
- Chefe José Vaz Rodrigues: Chefe do núcleo de formação do GISP.

A escolha da entrevista, enquanto instrumento metodológico, justifica-se pelas seguintes vantagens, de um conjunto maior, apresentadas Marconi e Lakatos (1990 cit. por Santos, *et al.*, 2016, pp. 84-85).

- “Poder ser usada em todos os segmentos da população;
- Possuir grande flexibilidade, por permitir a repetição, a reformulação e uma especificação das questões colocadas e do seu significado;
- Possibilitar a obtenção de dados não disponíveis noutras fontes”.

No sentido de tentar minimizar as desvantagens apresentadas pelos autores, atrás mencionados, realizou-se o seguinte procedimento:

- “Ocorrência de dificuldades de expressão e de comunicação” – as entrevistas foram testadas com elementos fora do contexto militar, no sentido de garantir que a perceção do leitor correspondia ao pedido. Foi, ainda, disponibilizado qualquer esclarecimento adicional junto dos entrevistados, via telefone ou mail;
- “Problemas de interpretação das questões por parte do informante” – *idem*;
- “Possibilidade de influência do entrevistador sobre o entrevistado” – as entrevistas foram enviadas aos entrevistados via *email*;
- “Dificuldade em garantir o anonimato” – não se pretendeu fazê-lo, uma vez que os entrevistados foram escolhidos pelos cargos que ocupam e/ou ocuparam, no âmbito do tiro.

Posteriormente, para aprofundar o “estado da arte”, fez-se a revisão bibliográfica de artigos e trabalhos existentes nas plataformas de pesquisa EBSCO e Google Académico. A pesquisa utilizou termos como “treino de tiro militar”, “treino de tiro policial”, “tiro com pistola” (bem como os termos equivalentes para o idioma inglês). Usaram-se, ainda, alguns manuais da FA, relativos à temática, assim como livros e manuais ligados ao treino, num contexto geral.

A análise documental foi escolhida, principalmente, pelo motivo apresentado por Carmo e Ferreira (1998 cit. por Santos, *et al.*, 2016, p. 46): perceber o que já foi estudado para tentar introduzir novo conhecimento ao que já existe. Ao mesmo tempo, analisando os trabalhos já realizados, perceber que tipo de erros evitar durante o processo de investigação.



“É o fluxo de conhecimento, e não o seu *stock*, que está na origem da criação de valor” (Feijoo, 2011).

Seguindo a linha de atuação indicada por Santos, *et al* (2016, p. 43) citando Bertaux (1997), que divide um trabalho de investigação em “três graus de maturação (...): exploração, análise e síntese”, passou-se para a fase da análise.

Esta fase centrou-se nas variáveis que devem caracterizar um processo de treino, tendo por referência o que se pretende atingir – uma boa performance no caso de ser necessário fazer uso da pistola em situação real. Para isso:

- Caracterizou-se um sistema de treino, definindo as variáveis que condicionam a performance no tiro;
- Caracterizou-se o tiro num contexto operacional;
- Analisou-se o atual sistema de treino, comparando-o com os pressupostos teóricos;
- Entrevistou-se o Subintendente António Dias Malheiro, da PSP, e o Capitão Bruno Carvalho, da GNR, com o objetivo de perceber como as forças de segurança, a operar em Portugal, abordam o processo de treino de tiro, e os possíveis contributos relativos ao mesmo.

Por último, identificaram-se os contributos para o conhecimento, bem como as limitações do trabalho e possíveis recomendações.

1.2.4. Modelo de análise

Partindo de uma estratégia qualitativa, cujo propósito foi “alcançar um entendimento mais profundo e subjetivo do objeto de estudo” (Vilelas, 2009 cit. por Santos, *et al.*, 2016, p. 29), optou-se por um processo dedutivo de raciocínio.

Iniciando os trabalhos de análise sobre a teoria do treino em geral, passou-se à delimitação dos indicadores a observar no treino com pistola, com base na revisão bibliográfica, o que permitiu centralizar o estudo no processo específico de treino com pistola na FA.

E porque houve lugar a um estudo mais aprofundado sobre um fenómeno particular, neste caso inserido na instituição que é a FA, pode classificar-se o desenho do estudo como “Estudo de caso”, conforme Sanders, *et al.* (2009 cit. por Santos, *et al.* 2016, p. 39).

O modelo de análise do presente estudo centra-se nos indicadores encontrados durante a fase exploratória, cruzando as informações do estado da arte com as entrevistas realizadas, estando os mesmos espelhados no Quadro 1 – Variáveis de análise do tiro (p.09).



2. O tiro terrestre na Força Aérea

A formação de tiro, dos militares da FA, é iniciada no CFMTFA ou na AFA. Visa garantir a familiarização com o armamento individual utilizado na FA, de forma a que todos dominem as regras de segurança no manuseamento do mesmo, bem como um nível mínimo de proficiência (agrupamento de cinco tiros $\leq 600\text{mm}$, segundo o MFA 500-8(A) (2011)). Dependendo da especialidade dos militares, poderá haver lugar a mais formação, designadamente no caso dos elementos de PA.

No caso dos militares que venham a integrar missões em FND, está previsto a realização de treino adicional.

Afiguram-se como possíveis utilizadores do armamento na FA os elementos do NOTP, nas diferentes missões que realizam em apoio às movimentações realizadas por elementos da FA ou em apoio aos outros ramos, os elementos pertencentes às equipas *Forward Air Controller/Joint Terminal Attack Controller (FAC/JTAC)* e, por último, e como centro do presente trabalho de investigação, os elementos que realizam serviço de segurança e defesa, diariamente, nas diferentes unidades da FA.

2.1. Sistema de treino de tiro na Força Aérea

A formação tem por base a legislação oficial da FA e, nesta análise, a caracterização é agrupada, no que aos princípios do treino concerne, no sentido de facilitar a compreensão.

Os conceitos ligados à regularidade do treino consubstanciam-se na sobrecarga, ciclicidade, continuidade e reversibilidade, apresentando as seguintes características (segundo a NEP/SEG - 030, CA (2013)):

- Categoria 1 – militares cujas funções requeiram o uso regular de arma individual, até aos 49 anos (inclusive) – anualmente;
- Categoria 2 – militares com funções na segurança militar, até aos 49 anos (inclusive) – quadrimestralmente;
- Categoria 3 – militares cujas funções não requeiram o uso regular de arma individual – de 3 em 3 anos.

A análise ao princípio da heterocronia revela a inexistência de relação entre o treino e a necessidade do uso da arma (exceção para os elementos das FND, cuja situação não é alvo de análise neste trabalho).

Para garantir a análise da especificidade/ representatividade, realçam-se os fatores com mais importância para o trabalho em questão, tendo por referência o Quadro 1 – Variáveis de análise do tiro (p.09).



Quadro 3 – Variáveis de análise do tiro aplicadas ao “Tiro ICCS”

Variáveis / indicadores	Descrição do tiro ICCS (MFA 500-8(A), 2011)
Tipo de alvo	Retangular (com vários retângulos)
Movimento do alvo	Estático
Decisão do atirador	Atirar (após autorização do instrutor de tiro)
Movimento do atirador	Estático [de pé, de joelhos e deitado, com e sem máscara NRBQ (nuclear, radiológico, biológico, químico)]
Tempo para realizar o disparo	À vontade do atirador (tiro de precisão)
Meio envolvente	Condições estáveis (tempo seco, durante o dia, terreno plano livre de obstáculos)
Distância até ao alvo	Constante – 25m
Existência de adversário	Ausência

Fonte: Autor (2018)

Como afirma Resendes (2017), relativamente ao tiro ICCS, “é executado sempre nas três posições estáticas (pé, joelhos e deitado), sempre com alvos estáticos, sempre em situação de relaxamento e sem *stress* induzido e todos os movimentos de execução são feitos à ordem do instrutor”.

As variáveis descritas na tabela caracterizam, segundo Pinto (2009), a maioria dos estudos realizados no contexto do tiro, pois na “globalidade dos estudos evidencia-se que 73% dos estudos recorrem a alvos estáticos, 87% utilizam distâncias pré-estabelecidas e não variáveis, 73% não apresentam movimentação do atirador e em 73% não existe a presença do adversário”.

2.2. Análise comparativa

Pretende-se, neste subcapítulo, comparar o atual sistema de treino com as exigências operacionais dos militares, considerando os princípios de treino apresentados.

Começa-se pela tabela referente às variáveis de análise que constituem a componente da especificidade / representatividade. As descrições são abreviadas, uma vez que os dados já foram referidos anteriormente.

Quadro 4 - Comparação das variáveis de análise do tiro: ICCS vs Contexto operacional.

Variáveis / indicadores	Descrição do tiro ICCS (MFA 500-8(A), 2011)	Caraterização em contexto operacional
Tipo de alvo	Retangular	Em conformidade com a avaliação da ameaça.
Movimento do alvo	Estático	Estático ou em movimento.
Decisão do atirador	Atirar	Após detetar um possível alvo, decide se atira ou não.
Movimento do atirador	Estático	Móvel ou estático.
Tempo para realizar o disparo	À vontade do atirador	O mais rápido possível ou, dependendo da situação, à vontade.
Meio envolvente	Condições estáveis	Incerteza em função do clima, da luminosidade e do terreno.
Distância até ao alvo	Constante – 25m	Variável ou constante.
Existência de adversário	Ausência	Existe e dispara (ou não); Incerteza sobre a existência.

Fonte: Autor (2018)

No que concerne às variáveis de análise que constituem a componente da especificidade / representatividade, a tabela permite perceber que dos oito indicadores,



apenas em dois deles (“movimento do alvo” e “movimento do atirador”) as situações de treino têm possível representatividade da realidade operacional. Todavia, a aproximação é referente à possibilidade de o alvo estar estático e não ser preciso o atirador movimentar-se, algo pouco provável, dado que uma das instruções que qualquer militar recebe no treino tático é movimentar-se, em contato com o fogo inimigo, para proteger-se do fogo e da vista do inimigo.

Malheiro (2018) afirma que as situações de treino deverão incluir “ameaças variáveis que obriguem a respostas distintas por parte do atirador”, o que não é o caso no atual sistema de treino.

No que respeita aos restantes pressupostos do treino, a análise comparativa torna-se limitada, pois a teoria geral do treino não fala em valores absolutos, para os diferentes princípios e/ou pressupostos.

As características do atual sistema de treino na FA, para os princípios da sobrecarga, ciclicidade, continuidade e reversibilidade (agrupados por estarem ligados à regularidade do treino), preveem que os militares realizem tiro anualmente, quadrimestralmente ou de três em três anos, conforme pertençam, respetivamente, às categorias um, dois e três.

Respeitante à heterocronia, não há relação temporal entre a realização da sessão de treino e a possível necessidade do uso da arma, *i.e.*, realizar serviço. Contudo, também não foram encontradas referências na bibliografia que possam servir de termo comparativo.

Considerando que cada indivíduo reage de forma diferente aos diferentes estímulos, mais do que estabelecer uma determinada periodicidade ou antecedência para o treino, o importante é garantir que cada militar cumpre determinados objetivos mínimos, algo que é exigido na FA (agrupamento de cinco tiros $\leq 600\text{mm}$, segundo o MFA 500-8(A) (2011)).

Porém, mesmo considerando a possível adequabilidade dos princípios associados à regularidade, correlacionando com a representatividade, e considerando o desfasamento existente, não pode classificar-se o método como adequado, pois as situações não são representativas da situação operacional em causa, *i.e.*, o militar pode apresentar uma performance elevada, mas não para a missão operacional desenvolvida.

2.3. Contributos para a melhoria do sistema de treino de tiro com pistola na FA

Este subcapítulo pretende apresentar possíveis soluções que permitam eliminar ou reduzir os desfasamentos constatados na análise realizada.



Vilhena (2017) sugere manter o tiro ICCS porque “permite dar resposta aos padrões NATO [Organização do Tratado do Atlântico Norte] ao nível da *Force Protection*” mantendo, no caso dos militares de PA, uma sessão ICCS, como já é feito, e duas sessões de tiro dinâmico.

Assim, propõe-se a realização de uma pista de tiro tático, como defendido por Carvalho (2018) e Afonso (2017), com as seguintes características:

1. Tipo de alvo: alvos de silhueta representativos da possível ameaça (*e.g.* humana ou animal). Ideia defendida por Carvalho (2018), Malheiro (2018), Resendes (2017), Talandová e Adámek (2014);
2. Movimento do alvo: alternância de alvos estáticos com alvos móveis. De acordo com Malheiro (2018), Resendes (2017), Mononen, *et al.* (2003a cit. por Pinto 2009);
3. Decisão do atirador: alvos que obriguem o atirador a tomar a decisão de atirar, em conformidade com a imagem disponível (*e.g.*: alternar a imagem de um inimigo e um civil). Em conformidade com Malheiro (2018), Talandová e Adámek (2014);
4. Movimento do atirador: obrigação do atirador progredir no terreno (movimentar-se) durante a realização da pista. Conforme Carvalho (2018), Vilhena (2017), Talandová e Adámek (2014), Heim *et al.* (2006), Mononen, *et al.* (2007);
5. Tempo para realizar o disparo: limitações temporais para realizar o disparo sobre os alvos. Ideia defendida por Afonso (2017), Vaz Rodrigues (2017), Talandová e Adámek (2014), Mononen, *et al.* (2003a cit. por Pinto, 2009);
6. Meio envolvente: não limitar a realização de sessões de tiro ao período diurno, sem chuva e numa carreira de tiro totalmente desimpedida de obstáculos. Conforme Vila e Morrison (1994 cit. por Pinto, 2009), Copay e Charles (2001b cit. por Pinto, 2009) e Baker, *et al.* (2004);
7. Distância até ao alvo: ao realizar uma pista de tiro, forçar o atirador a disparar de diferentes distâncias. Em conformidade com Afonso (2017), Vaz Rodrigues (2017), Baker, *et al.* (2004);
8. Existência de adversário: colocar “adversários” a dispararem sobre o atirador, obrigando-o a proteger-se durante a movimentação e disparo. Em conformidade com Oudejans (2008) e Nieuwenhuys, *et al.* (2012).



No sentido de melhorar a qualidade do treino, Vaz Rodrigues (2017) defende que “os elementos devem treinar e criar competências para resolver situações de extrema complexidade, em que a sua vida ou a de terceiros seja posta em causa”.

Malheiro (2018) e Carvalho (2018) propõem acrescentar situações de tiro reativo, em que o militar só pode fazer uso da arma em resposta ao adversário que dispara sobre ele. Afonso (2017) refere ser necessário que “os militares se habituem ao manuseamento das armas em contexto real”, propondo, para isso, diferentes situações que variem o tempo para disparar, a mão que dispara, tiro de reação, entre outros.

Os pontos referidos permitem aproximar o treino da realidade operacional, aumentando o transfere, cumprindo com as exigências da componente da representatividade.

Quanto aos princípios ligados à regularidade de treino, devem manter-se as exigências atuais (proficiência mínima). Neste âmbito, Vilhena (2017) propõe a existência de “consequências para quem não atinja os mínimos – realização de sessões de tiro a seco”.

O treino a seco é ainda sugerido por Malheiro (2018) e Resendes (2017).



Conclusões

O início do presente trabalho de investigação correspondeu à definição do tiro terrestre na FA como objeto de estudo. Delimitando a análise às situações de serviço quotidianas, designadamente, ao tiro com pistola, nas diferentes unidades da FA, em TN.

Esta delimitação resultou do facto dos militares realizarem os serviços de segurança e defesa com a pistola H&K – USP 9mm, e de possibilitar o enquadramento legal do uso da pistola à luz da legislação portuguesa (dado que nas missões no estrangeiro, quer as regras de empenhamento, quer o respetivo enquadramento legal são definidos missão a missão).

A fase seguinte correspondeu ao levantamento do “estado da arte”. Para isso, recorreu-se à realização de entrevistas a elementos da FA e do GISP, com funções (presentes ou passadas) ligadas diretamente ao tiro (nas componentes do ensino e operações), bem como da revisão bibliográfica de artigos e trabalhos, no âmbito da temática, existentes nas plataformas de pesquisa EBSCO e Google Académico. A pesquisa de artigos realizada usou os termos “treino de tiro militar”, “treino de tiro policial”, “tiro com pistola” (e respetivos termos no idioma inglês). Usaram-se, igualmente, manuais da FA e livros e manuais de treino, num contexto geral.

A análise bibliográfica referida ajudou a definir o objetivo geral da investigação: contribuir para a melhoria do sistema de treino de tiro com pistola na FA, tendo por referência as necessidades operacionais dos militares.

Para tal definiram-se três objetivos específicos: caracterização dos princípios que devem servir de base para o treino de tiro com pistola do militar da FA; caracterização da situação de tiro em contexto operacional, definindo as variáveis que condicionam a performance; análise do atual sistema de treino de tiro com pistola da FA.

Os objetivos definidos permitiram responder à pergunta central da investigação: como potenciar o atual sistema de treino de tiro com pistola da FA tendo como referência as necessidades operacionais dos militares?

No sentido de operacionalizar a análise, definiram-se, ainda, duas perguntas derivadas:

- Pd N.º 1: quais as variáveis que condicionam a performance, decorrentes da situação de tiro em contexto operacional?
- Pd N.º 2 – como é que o atual sistema de treino de tiro com pistola responde às variáveis que condicionam a performance do tiro?

Ainda pertencente à revisão bibliográfica, fez-se o levantamento relativo ao enquadramento legal para o uso da pistola em TN. Considerando a especificidade inerente



aos documentos legais, releva-se o facto de a análise efetuada ter permitido constatar a ausência de legislação específica para o uso de arma de fogo por parte dos militares.

Apresenta-se o seguinte contributo explicativo:

O uso de armas de fogo pelos militares das forças armadas, num quadro de normalidade institucional, obriga a que se enquadre a resposta a esta questão com o regime geral aplicado a qualquer cidadão, ou órgão do Estado sem regime particular, ou seja, aquele que se encontra tutelado nos artigos 32º e 33º do código penal, relacionados com a legítima defesa, e com o excesso de legítima defesa, que obrigam ao respeito dos princípios da necessidade, da proporcionalidade, da adequação e proibição de excessos.

(Malheiro, 2018)

Resumindo, o uso da arma de fogo só deve verificar-se caso todas as outras opções se revelem insuficientes para parar o ataque e/ou ameaça em curso (contra o próprio e/ou terceiros) e deve tentar minimizar-se os danos relativos à integridade física dos envolvidos.

Finalizada a fase de planeamento do trabalho de investigação, foi feito o levantamento e interpretação dos princípios e/ou pressupostos que devem caracterizar um sistema de treino. Estes consubstanciam-se na especificidade / representatividade, sobrecarga e ciclicidade, continuidade / reversibilidade e heterocronia. A análise realizada aos diferentes documentos consultados permitiu relevar o princípio da especificidade / representatividade, tendo sido encontrados oito indicadores / variáveis de análise para o princípio em realce. Assim, foram alvo de especial atenção, na análise da ação de atirar, o tipo de alvo, o movimento do alvo, a decisão do atirador, o movimento do atirador, o tempo para realizar o disparo, o meio envolvente, a distância até ao alvo e a existência de adversário.

Posteriormente, e visando a situação operacional propriamente dita, realizou-se uma caracterização das diferentes variáveis em estudo, o que permitiu fazer uma análise comparativa entre o atual sistema de treino e as exigências operacionais constatadas.

É, pois, possível afirmar que os exercícios de treino em uso na FA, tendo por referência as necessidades operacionais da missão, não são adequados. Contudo, esta falta de adequabilidade só pode classificar-se desta forma no âmbito da representatividade, uma vez que apenas duas, das oito variáveis em estudo, demonstraram ser representativas, *i.e.*, apresentam características que possibilitam transferência de capacidade entre as situações de treino e o contexto operacional, propriamente dito.

No âmbito dos restantes princípios de treino, todos eles associados, direta ou indiretamente, à regularidade, o presente trabalho não logrou concluir se o atual treino é, ou não, adequado, por falta de dados teóricos (valores concretos) que sirvam de referência à análise em questão. Todavia, reforça-se que, mais do que estabelecer uma determinada periodicidade ou antecipação do treino relativamente à realização de uma determinada



missão (*e.g.*: realizar serviço com arma), o importante é garantir que cada militar cumpre determinados objetivos mínimos, algo que, mesmo considerando o desfasamento referido, já está previsto aquando da realização das sessões de “tiro ICCS” (agrupamento de cinco tiros ≤ 600 mm, segundo o MFA 500-8(A) (2011)).

Considerando as constatações realizadas, após a análise comparativa, e tendo por referência a análise bibliográfica efetuada, bem como as entrevistas junto dos diferentes elementos da FA, GISP, PSP e GNR, encontraram-se soluções para eliminar ou diminuir o desfasamento existente. Assim, respondendo à QC (Como potenciar o atual sistema de treino de tiro com pistola da FA tendo como referência as necessidades operacionais dos militares?) considera-se que o tiro ICCS deve manter-se e acrescentar-se, ao atual treino, uma pista de tiro tático ou dinâmico.

Deve manter-se uma sessão de tiro ICCS, como já é feito, porque assegura o cumprimento dos padrões NATO ao nível da *Force Protection*. Complementarmente, as outras duas sessões (pessoal de PA) deveriam ser realizadas na modalidade de tiro dinâmico, preferencialmente enquadradas numa pista de tiro tático / dinâmico.

Esta pista tática, a acrescentar-se ao atual treino, deve ter as seguintes características:

1. Tipo de alvo: alvos de silhueta representativos da possível ameaça (*e.g.* humana ou animal);
2. Movimento do alvo: alternância de alvos estáticos com alvos móveis;
3. Decisão do atirador: alvos que obriguem o atirador a tomar a decisão de atirar, em conformidade com a imagem disponível (*e.g.*: alternar a imagem de um inimigo e um civil);
4. Movimento do atirador: obrigação do atirador progredir no terreno (movimentar-se) durante a realização da pista;
5. Tempo para realizar o disparo: limitações temporais para realizar o disparo sobre os alvos;
6. Meio envolvente: não limitar a realização de sessões de tiro ao período diurno, sem chuva e numa carreira de tiro totalmente desimpedida de obstáculos;
7. Distância até ao alvo: ao realizar uma pista de tiro, forçar o atirador a disparar de diferentes distâncias;
8. Existência de adversário: colocar “adversários” a dispararem sobre o atirador, obrigando-o a proteger-se durante a movimentação e disparo.



No sentido de melhorar a qualidade do treino, defende-se a criação de situações de elevada complexidade durante a realização da pista tática, nas quais seja simulada uma ameaça à integridade física do atirador ou de terceiros (*e.g.*: disparar sobre um elemento escudado por um refém).

Devem acrescentar-se situações de tiro reativo, em que o militar só possa fazer uso da arma em resposta ao adversário que dispara sobre ele, uma vez que esta situação é a que melhor espelha a hipotética situação real que mais probabilidade terá de acontecer. O tiro reativo poderá enquadrar-se na pista tática ou fazer-se uma estação de avaliação distinta.

Os pontos referidos permitem aproximar o treino da realidade operacional, aumentando o transfere e cumprindo as exigências da componente da representatividade de um programa de treino.

Relativamente aos princípios ligados à regularidade de treino, devem manter-se as exigências atuais (proficiência mínima), complementadas com a realização de sessões extras de tiro em seco para quem não obtenha os mínimos definidos.

Assim, finda que está a investigação, releva-se a constatação de que há um desfasamento na representatividade dos exercícios de treino de tiro com pistola na FA, relativamente às exigências operacionais dos militares, devendo, no futuro, trabalhar-se para aproximar os dois processos: instrução e missão operacional.

A análise comparativa e respetivas sugestões consequentes permitiram contribuir para a melhoria do sistema de treino de tiro com pistola na FA, tendo por referência as necessidades operacionais dos militares, atingindo, assim, o objetivo geral do trabalho.

Terminada que está toda a fase de análise e conclusões do presente estudo, apresentam-se as principais limitações do mesmo:

1. A maioria dos estudos consultados referem-se ao tiro policial e não ao tiro militar. Mesmo constatando a analogia entre ambos, as diferenças inerentes às missões existem;
2. Falta de estudos no âmbito do tiro terrestre com pistola, a nível nacional. Apenas foi possível consultar o estudo de Pinto (2009);
3. A bibliografia relativa ao treino desportivo consultada não é específica do tiro e/ou do tiro com pistola.

Finalmente, e porque muitas horas dedicadas a uma qualquer temática tornam possível realizar uma reflexão aprofundada sobre a mesma, apresentam-se sugestões para futuros trabalhos de investigação:



1. Comparar a performance dos militares da FA, usando o atual sistema de avaliação, tendo como variável independente do estudo o tempo para realizar o disparo;
2. Comparar a performance dos militares da FA, usando o atual sistema de aferição (agrupamento de tiro nos alvos ICCS), tendo como variável independente a necessidade de o atirador realizar um esforço físico entre disparos, coincidente com os possíveis deslocamentos necessários de realizar em contexto operacional (ex.: correr 10 metros);
3. À semelhança do estudo realizado por Oudejans (2008), comparar a performance dos militares da FA numa pista tática que simule o contexto operacional, entre dois grupos distintos. Um dos grupos deverá manter o atual sistema de treino e o outro deverá acrescentar ao atual sistema de treino uma pista tática igual ou similar à sugerida.

As presentes sugestões destinam-se à Direção de Instrução da Força Aérea, em coordenação com o Gabinete Coordenador de Segurança Militar da Força Aérea.



Bibliografia

- Academy, Action Target, s.d. *Advanced Tactical Handgun Instructor*. [Em linha] Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/90852676/advanced-Tactica-Handgun-instructor-Manual>, [Consult. em 23 Out 2017].
- Araújo, D., Esteves, P. T. & Passos, P., 2011. *ResearchGate*. [Em linha] Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/229476125>, [Consult. em 29 Dezembro 2017].
- Assembleia da República, 2009. *EMGFA*. [Em linha] Disponível em: <http://www.emgfa.pt/documents/c43k7t0zbsg5.pdf>, [Consult. em 26 Dezembro 2017].
- Baker, E. et al., 2004. *Determinants of Rifle Marksmanship Performance: Predicting Shooting Performance With Advanced Distributed Learning Assessments*. [Em linha] Disponível em: <http://www.dtic.mil/dtic/tr/fulltext/u2/a453871.pdf>, [Consult. em 23 Novembro 2017].
- Bellis, M., 2017. *ThoughtCo.* [Em linha] Disponível em: <https://www.thoughtco.com/history-of-firearms-1992122>, [Consult. em 26 Dezembro 2017].
- Carvalho, C., 2018. *O tiro terrestre na Força Aérea* [Entrevista] (24 Abril 2018).
- Castelo, j. et al., 1998. *Metodologia do Treino Desportivo*. 2ª ed. Cruz Quebrada: Faculdade de Motricidade Humana.
- CFMTFA, 2008. *Compêndio: Segurança Interna e Defesa Imediata*. s.l.:FAP.
- Chung, D. Y. A., 2014. *Manipulação de constrangimentos e a representatividade do exercício de treino de futebol*. Porto: Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Código Penal - Livro I, Título II, Capítulo III, s.d. *Procuradoria Geral de Lisboa*. [Em linha] Disponível em: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A0031&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_miolo=&nversao=#artigo, [Consult. em 25 outubro 2017].
- Constituição da República Portuguesa, 2005. *Comissão Nacional de Eleições*. [Em linha] Disponível em: http://www.cne.pt/sites/default/files/dl/crp_pt_2005.pdf, [Consult. em 2017 Outubro 2017].
- DECRETO-LEI n.º 457/99, D.R. I Série A, 1999. *Procuradoria Geral de Lisboa*. [Em linha] Disponível em:



http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1558&tabela=leis,

[Consult. em 25 Outubro 2017].

Derse, E. D. & Stolley, S., 1995. *AAF/CIF TRACK & FIELD COACHING MANUAL*. USA: AAF.

Dicionário infopédia, 2003-2017. *Dicionário infopédia da Língua Portuguesa com Acordo Ortográfico*. [Em linha]

Disponível em: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/aprender>, [Consult. em 29 Novembro 2017].

Direcção Geral dos Serviços Prisionais, 2009. *Manual de armamento e tiro*. Lisboa: s.n. EMFA, 2017. [Em linha]

Disponível em: <http://www.emfa.pt/www/pagina-001>, [Consult. em 28 Novembro 2017].

Feijoo, J. P., 2011. A gestão das pessoas e do conhecimento nas organizações - os desafios das próximas décadas. *JANUS:NET, e-journal of International Relations*, pp. 97-118.

Força Aérea Portuguesa, 2017. *emfa.pt*. [Em linha]

Disponível em:

http://www.emfa.pt/www/conteudos/informacaoafap/relatorio_gestao2016.pdf,

[Consult. em 28 Dezembro 2017].

Hallowell, B., 2013. *theblaze.com*. [Em linha]

Disponível em: <http://www.theblaze.com/news/2013/03/12/the-history-and-evolution-of-guns-as-told-through-pictures>, [Consult. em 26 Dezembro 2017].

Harder, J., 2011. *HowStuffWorks*. [Em linha]

Disponível em: <https://science.howstuffworks.com/innovation/inventions/who-invented-the-first-gun1.htm>, [Consult. em 26 Dezembro 2017].

Heim, C., Schmidtbleicher, D. & Niebergall, E., 2006. Towards an understanding of involuntary firearms discharges. Possible risks and implications for training.. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, pp. 434-450 (29-3).

IESM, NEP ACA-10, 2015a. *Trabalho de Investigação*, Lisboa: IESM.

IESM, NEP ACA-18, 2015b. *Regras de Apresentação e Referenciação para os trabalhos escritos a realizar no IESM*, Lisboa: IESM.

IESM, Textos de apoio, 2003. *Modalidades e Técnicas de Documentação Escrita*, Lisboa: IESM.



- Lei n.º 5 / 2006 de 23 de Fevereiro, 2006. *Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa*. [Em linha] Disponível em: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=692&tabela=leis, [Consult. em 18 Novembro 2017].
- Malheiro, S., 2018. *O tiro terrestre na Força Aérea* [Entrevista] (08 Março 2018).
- MFA 500-8(A), 2011. *Individual common core skills (ICCS)*, Lisboa: CEMFA.
- Mononen, K., 2007. *The effects of Augmented Feedback on MotorSkill Learning in Shooting - A Feedback Training Intervention among Inexperienced Rifle Shooters*. Finlândia - University of Jyväskylä: Academic Dissertation, Faculty of Sport and Health Sciences of the University of Jyväskylä, Stu.
- Mononen, K., Kontinen, N., Viitasalo, J. & Era, P., 2007. Relationships Between Postural Balance, Rifle Stability and Shooting Accuracy Among Novice Rifle Shooters. *Scandinavian Journal of Medicine & Science in Sports*, pp. 180-185 (17).
- Morrison, G. B. & Vila, B. J., 1998. Police handgun qualification: practical measure or aimless activity?. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 21(3), pp. 510-533.
- NEP/SEG - 030, CA, 2013. *Tiro Terrestre de Manutenção*, Lisboa: CA.
- NEP/SEG-027, COFA, 2008. *Centros Coordenadores de Segurança e Defesa*, Lisboa: COFA.
- Nieuwenhuys, A., Cañal-Bruland, R. & Oudejans, R. R. D., 2012. Effects of Threat on Police Officers' Shooting Behavior: Anxiety, Action Specificity,. *Applied Cognitive Psychology*, Volume 26, pp. 608-615.
- Nogueira, M. J. R. L., 2003. *O uso de arma de fogo pelos agentes policiais - alguns aspetos*. Queluz: s.n.
- Nolan, C., 2006. *The Age of Wars and Religion, 1000-1650: An Encyclopedia of Global Warfare and Civilization.*, s.l.: Greenwood Press.
- Oudejans, R., 2008. Reality-based practice under pressure improves handgun shooting performance of police officers. *Journal Ergonomics*, 51(3), pp. 261-273.
- pbs.org, s.d. *pbs - history: detectives special investigations*. [Em linha] Disponível em: <http://www.pbs.org/opb/historydetectives/technique/gun-timeline/>, [Consult. em 26 Dezembro 2017].



- Pessoa, F., s.d. *Citador*. [Em linha] Disponível em: <http://www.citador.pt/frases/esperar-pelo-melhor-e-preparar-se-para-o-pior-ei-fernando-pessoa-17831>, [Consult. em 29 Novembro 2017].
- Pinto, P. R. P., 2009. *Análise de Situações de Treino em Contexto Policial*. Covilhã: s.n.
- priberam, 2008. *priberam dicionário*. [Em linha] Disponível em: <https://www.priberam.pt/dlpo/deterrente>, [Consult. em 21 Janeiro 2018].
- Resendes, P., 2017. *Entrevista sobre “O Tiro Terrestre de Manutenção na Força Aérea Portuguesa”* [Entrevista] (23 Outubro 2017).
- Santos, Lúcio; Garcia, Francisco; Monteiro, Francisco; Lima, Joaquim; Silva, Nuno; Silva, Jaime; Piedade, João; Santos, Rui; Afonso, Carlos, 2016. *Cadernos do IESM n.º 8, IUM - Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação*, Lisboa: IUM.
- Santos, Paulo C., 2017. *Folha Avançada do Módulo de análise de conflitos*. Algés: Instituto Universitário Militar.
- Supica, j., s.d. *NRA Museums*. [Em linha] Disponível em: <http://www.nramuseum.com/gun-info-research/a-brief-history-of-firearms.aspx>, [Consult. em 26 Dezembro 2017].
- Talandová, H. & Adámek, M., 2014. *Shooting training of the CSI staff*. Praga: Central European Journal of International and Security Studies .
- Thomasson, J., Gorman, D. R., Lirgg, C. D. & Adams, D. J., 2014. An Analysis of Firearms Training Performance among Active Law Enforcement Officers in the USA. *Police Journal: Theory, Practice and Principles*, Volume 87, pp. 225-233.
- Vaz Rodrigues, J., 2017. *Entrevista sobre “O Tiro Terrestre de Manutenção na Força Aérea Portuguesa”* [Entrevista] (16 Outubro 2017).
- Vickers, J. N. & Lewinski, W., 2012. Performing under pressure: Gaze control, decision making and shooting performance of elite and rookie police officers. *Human Movement Science*, 31(1), pp. 101-117.
- Vilhena, R., 2017. *Entrevista sobre “O Tiro Terrestre de Manutenção na Força Aérea Portuguesa”* [Entrevista] (23 Outubro 2017).
- Why I chose a gun (GEN van Uhm, Peter)*. 2011. [Filme] Holanda: Ted - Ideas worth spreading.



Zanti, T., 2009. Skilled Firearms Usage and the survival mindset. *Journal of Counterterrorism & Homeland Security International*, 15(4), pp. 60-63.

Zylberberg, T. P., 1996. *Tiro Prático Modalidade IPSC: um aprofundamento da literatura e uma proposta de preparação física específica*. Campinas: s.n.



Apêndice A — Contextualização legal do uso da arma de fogo

Num contexto em que os intervenientes sociais, com uma facilidade que deixa atónito o mais experimentado cientista social, violam, por vezes, as regras mínimas da convivência, ao agente de autoridade colocam-se, não raro, dificuldades de ordem prática, no terreno, nas quais, ao perigo inerente à profissão, acresce a adequação da sua conduta à realidade com que depara. Muitas vezes essa realidade atinge inopinadamente níveis que ultrapassam a expectativa com que foi encarada. Outras não. Nas mais dramáticas, depara-se com níveis de risco ou de violência que o obrigam a optar entre o não uso, ou o uso, de uma arma que, sendo letal, lhe foi confiada pela sociedade como último recurso na defesa da segurança, sua e de todos, e em última análise como instrumento de uma justiça que o transcende.

Foi assim que a Sub-Inspetora Geral Maria José Nogueira, da Inspeção Geral da Administração Interna, iniciou a sua alocução no Seminário Internacional Queluz – Portugal sob a temática: “Uso de armas de fogo pelos agentes policiais”.

E se do uso da arma de fogo podem advir consequências legais para o futuro de determinado militar interessa abordar a temática.

Os seguintes artigos do Código Penal (Livro I, Título II, Capítulo III, s.d.) ajudam a perceber a perspetiva legal do uso:

- a. Art. 32.º (Legítima defesa). “facto praticado como meio necessário para repelir a agressão atual e ilícita de interesses juridicamente protegidos do agente ou de terceiro.”
- b. Art. 33.º, n.º1 (Excesso de legítima defesa). “Se houver excesso dos meios empregados em legítima defesa, o facto é ilícito, mas a pena pode ser especialmente atenuada.”

É, pois, necessário que, em caso de uso, o militar consiga minimizar, ao máximo, qualquer dano para atingir o seu propósito, evitando assim incorrer em excesso de legítima defesa. Este torna-se um argumento de peso para justificar a necessidade de uma elevada performance com a pistola, principalmente considerando as regras de empenhamento em tempo de paz, no serviço diário nas diferentes Unidades.

Reconhecendo-se a elevada sensibilidade relativa ao uso de meios coercivos pelo pessoal militar, principalmente considerando a ausência de legislação específica que enquadre a atuação dos mesmos, importa relevar um conjunto de diplomas e normas que ajudam a definir fronteiras de atuação. Assim, de forma resumida, consideram-se:

- c. Constituição da República Portuguesa (CRP):
 - (1) Art. 25.º, n.º1 (Direito à integridade pessoal) – “A integridade moral e física das pessoas é inviolável.”
- d. Código Penal (CP) - Livro I, Título II, Capítulo III:



- (1) Art. 31.º, n.º 2 (Exclusão de ilicitude). “Nomeadamente, não é ilícito o facto praticado: a) Em legítima defesa; (...) c) No cumprimento de um dever imposto por lei ou por ordem legítima da autoridade”;
- (2) Art. 34.º (Direito de necessidade). “Não é ilícito o facto praticado como meio adequado para afastar um perigo atual”;
- (3) Art. 35.º, n.º1 (Estado de necessidade desculpante). “Age sem culpa quem praticar um facto ilícito adequado a afastar um perigo atual, e não removível de outro modo, que ameace a vida, a integridade física, a honra ou a liberdade do agente ou de terceiro”.

Embora se destine a regular a atuação dos órgãos de polícia (o que exclui a atuação dos militares da FA), e reconhecendo a ausência de analogia no direito penal português, a seguinte legislação ajuda a perceber quais as linhas de atuação dos militares. Assim, são relevantes:

a. CRP:

- (1) Art. 272.º, n.º2 (Polícia) – “As medidas de polícia são as previstas na lei, não devendo ser utilizadas para além do estritamente necessário.”
- (2) Art. 272.º, n.º3 (Polícia) – “A prevenção dos crimes, (...) só pode fazer-se (...) com respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.”

b. Decreto-Lei n.º 457/99, D.R. I Série A, 1999 – “Recurso a arma de fogo em ação policial”.

- (1) Art. 2.º, n.º1 (Princípios da necessidade e da proporcionalidade). “O recurso a arma de fogo só é permitido em caso de absoluta necessidade (...), quando outros meios menos perigosos se mostrem ineficazes ...”
- (2) Art. 2.º, n.º2 (Princípios da necessidade e da proporcionalidade). “... o agente deve esforçar-se por reduzir ao mínimo as lesões e danos ...”
- (3) Art. 3.º, n.º1 (Recurso a arma de fogo). “... é permitido o recurso a arma de fogo: a) Para repelir agressão atual e ilícita contra o próprio agente da autoridade ou contra terceiros;”
- (4) Art. 3.º, n.º2 (Recurso a arma de fogo). “O recurso a arma de fogo contra pessoas só é permitido desde que, cumulativamente, a respetiva finalidade não possa ser alcançada através do recurso a arma de fogo, ..., e se verifique uma das circunstâncias a seguir taxativamente enumeradas:
a) Para repelir agressão atual ilícita dirigida contra o agente ou terceiros,



se houver perigo iminente de morte ou ofensa grave à integridade física;
b) Para prevenir a prática de crime particularmente grave que ameace vidas humanas; c) Para proceder à detenção de pessoa que represente essa ameaça e que resista à autoridade ou impedir a sua fuga.”

Art. 3.º, n.º4 (Recurso a arma de fogo). “O recurso a arma de fogo só é permitido se for manifestamente improvável que, além do visado ou visados, alguma outra pessoa venha a ser atingida.



Apêndice B — Matriz de análise das entrevistas N.º 1

Pergunta	1. Na sua opinião, qual o uso que o militar da FAP poderá fazer da pistola?
Entrevistado	
Tcor João Afonso / FA	Desempenho serviço de segurança nas Unidades Base; Missões em teatros de operações no estrangeiro.
CAP Ricardo Vilhena / FA	Proteção individual durante o serviço diário, em Território Nacional, enquanto arma primária; Em ambiente expedicionário, como arma secundária. “O uso dado atualmente à pistola na FA é o mais ajustado, mas a forma de utilização, o treino e o emprego tático necessitam de ser revistos”
CAP Pedro Resendes / FA	Baseado nos artigos N.º 1 do art.º 79 do CJM e N.º1 do art.º 84 do CJM, “como qualquer cidadão, acrescido o facto de sermos militares, temos o dever usar os <i>meios disponíveis</i> para evitar a prática de um crime punível com pena de prisão”. Caso faça uso da arma, o militar deve considerar a proporcionalidade na força utilizada (art. 2º do DL 457/99 de 5 de Novembro) e “ <i>se for manifestamente improvável que, além do visado ou visados, alguma outra pessoa venha a ser atingida</i> ” (n.º 4 do art.º 3, do DL 457/99 de 5 de Novembro).
Chefe Vaz Rodrigues / GISP	Para assegurar integridade dos “espaços militares, das aeronaves e dos demais militares ou funcionários que exerçam funções nesses espaços, logo, estas funções obrigam a que estes elementos façam uso de diverso equipamento e armamento. No que concerne ao uso da pistola está deveria equipar todo o militar que exerça qualquer função de segurança ou operacional”
Pergunta	2. Considera que o militar da FAP está apto a realizar a missão definida? Justifique a resposta dada.
Entrevistado	
Tcor João Afonso / FA	“Atendendo ao facto de já me encontrar na situação de reforma e não ter acompanhado a evolução desta temática nos últimos seis anos não posso dar uma opinião fundamentada”.
CAP Ricardo Vilhena / FA	“Não estão aptos, independentemente da especialidade. A formação é feita com base no tiro desportivo. O uso em serviço serve para uso de defesa pessoal e mais nada. Em missão a arma em uso é a espingarda, sendo a pistola “apenas” arma de apoio. A probabilidade de usar a pistola a 25 metros é quase nula”.
CAP Pedro Resendes / FA	“Na minha opinião o número de disparos é insuficiente, mas mais problemático do que o número de disparos é a desadequação do tipo de treino de pistola tendo em conta a missão atribuída. Ainda que os critérios do treino ICCS estejam definidos e uniformizados em termos NATO a realidade é que avaliar um tiro de pistola a 25 metros (quando por exemplo as forças de segurança o fazem a 5 e 7 metros) é, na minha opinião, um erro. A pistola é uma arma de tiro de proximidade. O tiro a 25 metros exige uma proficiência difícil de atingir com o tipo de treino que é ministrado na FA. Além do mais esse treino é executado sempre nas três posições estáticas (pé, joelhos e deitado), sempre com alvos estáticos, sempre em situação de relaxamento e sem stress induzido e todos os movimentos de execução são feitos à ordem do instrutor sem que haja necessidade de saber o porquê dos procedimentos de segurança (ainda que os tenham de saber não é dada a autonomia necessária para que possam efetuar o tiro autonomamente). Em suma, julgo que apesar de em termos de tipo de treino e de quantitativo de munições utilizadas estarmos em linha com aquilo que é realizado nas forças de segurança pública, falta uma adequação em termos de distâncias, de alvos e de TTP’s de forma aos militares da FA estarem mais aptos a realizar a missão definida”.
Chefe Vaz Rodrigues / GISP	“O militar da FAP está apto a realizar a missão definida, contudo, não podemos esquecer, que o uso da pistola nas últimas décadas, esteve restrito para a maior parte dos militares, uma vez que estas armas, normalmente só eram distribuídas a elementos de chefia ou acima de determinados postos. No entanto com a mudança do paradigma da segurança internacional, os militares têm atuado em conflitos urbanos numa vertente mais policial e de contacto com as populações, o que por sua vez obriga a mudança de metodologia operacional e a um reequipamento da FAP, potenciando a utilização de armas mais pequenas (pistolas) e menos ostensivas da força”.
Pergunta	3. Considera que o militar da FAP está apto a realizar a missão definida? Justifique a resposta dada.
Entrevistado	
Tcor João Afonso / FA	a) “FORMAÇÃO DE BASE – disponível e que facilmente pode ser ministrada corretamente na maioria dos casos na instrução básica, sem fazer recurso a instrutores altamente qualificados; b) VECTOR MOTIVACIONAL c) VECTOR TÉCNICO – aumento do número de sessões de tiro nos programas de formação com estádios de progressão face à proficiência demonstrada pelos instruendos (pode ser usado o modelo de proficiência do ICCS) e em caso de não obtenção dos mínimos exigíveis – variáveis consoante os grupos de especialidades criados – garantir a obrigatoriedade de frequência de sessões de complementares para obtenção dos mínimos exigíveis a definir; d) MANUTENÇÃO DAS COMPETÊNCIAS – após a formação e com os militares em contexto de trabalho;



O tiro terrestre na Força Aérea Portuguesa

	<p>e) Introdução do CONCEITO DE ARMA INDIVIDUAL – cada arma deve ser ajustada às características pessoais do utilizador para a otimização do rendimento</p> <p>f) Introdução ao TIRO DE COMBATE (uso das armas a duas mãos nas várias posições – Weaver etc.-) primeiro em alvo fixo a 15 e a 25m e depois com recurso a percursos tipo TIRO PRÁTICO. Este conceito é fundamental para que os militares se habituem ao manuseamento das armas em contexto real e tem uma multiplicidade de fatores que podem ser introduzidos (estações, tempo, tiro com a mão hábil, tiro com a mão não hábil, tiro rápido; tiro de chofre, nº limitado de munições por estação, obrigatoriedade de mudança rápida de carregador, etc., etc.);</p> <p>Avaliação registada do desempenho de todos os militares da FAP com implicação obrigatória de menção da proficiência no caso dos militares da PA e para todos os passíveis de serem designados para missões em teatros de operações no estrangeiro com implicações diretas na sua nomeação em caso de não obtenção de proficiência”.</p>
CAP Ricardo Vilhena / FA	“O tiro ICCS permite dar resposta aos padrões NATO ao nível da <i>Force Protection</i> ”.
CAP Pedro Resendes / FA	“O modelo de treino tem de ser atualizado de acordo com as novas metodologias e técnicas de treino. (...) implementação de alvos móveis (rotativos, de seguimento e reativos) (...) ajustar a dotação de munições anual por militar (neste caso seria necessário fazer um balanço entre custos financeiros e benefícios operacionais de forma a serem definidos quantitativos realistas). (...) implementação de treinos “a seco”. Este tipo de treino visa apenas melhorar a técnica e os procedimentos de manuseamento da arma, deixando de parte a componente prática do tiro. Muitos dos erros que se cometem no tiro advêm de maus posicionamentos e de uma técnica de incorreta. Estes erros podem ser corrigidos com o treino “a seco” que para além de ser um ótimo método para melhorar os tempos de reação serve também para ganhar um maior à vontade com a arma”.
Chefe Vaz Rodrigues / GISP	<p>“A instrução que considero mais adequada, é a formação de Tiro Policial, formação esta que tem sido desenvolvida ao longo dos últimos anos, no GISP e nas forças de segurança.</p> <p>Nesta vertente do tiro, os elementos devem treinar e criar competências para resolver situações de extrema complexidade, em que a sua vida ou a de terceiros seja posta em causa, ou sempre que a agressão seja iminente ou em execução, e que, perante as circunstâncias, este meio se mostre necessário, proporcional e adequado para a evitar ou suspender”.</p>
Pergunta Entrevistado	4. Considera que deverá haver diferenças, ao nível da manutenção da proficiência na área do tiro, entre as especialidades Polícia Aérea e as restantes? Justifique a resposta dada.
Tcor João Afonso / FA	<p>a) “Sim, embora os mínimos gerais de proficiência devam ser definidos para todos como condição necessária para aprovação na inclusão do efetivo que integre missões em teatros de operações dos militares em geral, os dos militares da PA devem ser mais elevados (Ex. 60% para o pessoal doutras especialidades e 80% para o pessoal da PA);</p> <p>Os militares da PA deveriam usar para treino de tiro de combate em contexto real o sistema da SIMUNITION”</p>
CAP Ricardo Vilhena / FA	<p>“Sim, necessariamente.</p> <p>Os elementos PA fazem uso diário da pistola, necessitando de mais habituação ao uso da pistola.</p> <p>Não havendo ameaças que justifiquem um uso provável, aumentam as necessidades de treino para quem faz uso diário. Os militares que integram as FND devem ser sujeitos a um aprontamento que garanta proficiência no uso – nesses casos apenas tiro dinâmico.</p> <p>Dentro do tiro dinâmico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sacar; trocar carregadores; fazer tiro, propriamente dito; ajustar equipamento. <p>As tripulações das aeronaves com mais probabilidades de serem destacados / projetados, devem ter proficiência diferente dos restantes militares (treino RAVEN)”.</p>
CAP Pedro Resendes / FA	<p>“Em relação à Polícia Aérea a situação é substancialmente diferente dos restantes militares, uma vez que os militares desta especialidade devem efetuar tiro 3 vezes por ano. É óbvio que esse incremento de treino vai refletir-se numa maior qualidade e num maior à vontade em termos de manuseamento do armamento. Além desse fator nos cursos de formação foi feito um esforço (especialmente nas categorias de sargentos e oficiais) de forma a dotar os militares de conhecimentos e técnicas mais atualizadas. Esse conhecimento se for aplicado nas esquadras e esquadrilhas da especialidade irá significar um maior potencial operacional em caso de necessidade de utilização de armamento.</p> <p>Esta diferenciação entre a Polícia Aérea e as restantes especialidades é lógica e na minha opinião faz sentido. Sendo uma especialidade afeta à segurança e em que fazem uso do armamento numa base praticamente diária tem toda a lógica que exista uma diferenciação em relação às restantes especialidades, ainda que a segurança seja responsabilidade de todos”.</p>
Chefe Vaz Rodrigues / GISP	<p>“Penso que toda a instrução deve estar canalizada para a vertente Geral com reforço na especialização, ou seja, o treino deve ser geral para todas as especialidades desenvolvendo-se desta forma uma metodologia e uma linguagem comum entre todos os elementos da Força. Contudo, deve existir também uma instrução mais específica para as unidades especiais ou que exerçam funções policiais, pois estas, muitas das vezes no desempenho das suas funções, deparam-se com situações</p>



	críticas ou de elevada complexidade, logo os seus elementos devem estar capacitados para um outro tipo de resposta”.
--	--

Pergunta	5. Considerando o atual modelo (NEP SEG – 30 do CA – MAR13 e MFA500-8 [ICCS]) que rege a metodologia aplicada ao “Tiro Terrestre de Manutenção”, diga com que características do mesmo concorda.								
Entrevistado	Categorias de atradores (1/2/3)	“Distância ao alvo” – 25m	Alvo ICCS	Posições de tiro (deitado, joelho, pé, deitado com máscara)	Avaliação (medição do agrupamento de cada 5 tiros / posição de tiro; tiros fora do alvo marcam 800mm)	Classificação (excelente 0-200mm / satisfatória 201-400mm / marginal 401-600mm / não satisfatória 601-800mm)	Realização do tiro com equipamento carregado (capacete, máscara NRBQ com haversack, cinturão com porta carregador, óculos de proteção)	Militares da cat. 2 que obtenham classificação marginal ou não satisfatória devem realizar formação complementar e repetir o tiro	Periodicidade das sessões de tiro (cat 1 – anual / cat 2 quadrimestral / cat 3 – de 3 em 3 anos)
Tcor João Afonso / FA	--	D**	--	D	D	D	D	D	D
CAP Ricardo Vilhena / FA	C*	C	C	C	C	C	C	C	C
CAP Pedro Resendes / FA	C	D	C	C	D	D	C	C	D
Chefe Vaz Rodrigues / GISP	C	D	D	D	C	C	C/D	C	C

*C = concordo / **D = discordo

Pergunta	6. Sugestões para um novo modelo no que à pistola diz respeito, principalmente tendo em conta as características com que discordou	
Tcor João Afonso / FA	Não respondeu.	
CAP Ricardo Vilhena / FA	<p>“Os elementos da Polícia Aérea poderiam dividir o treino de tiro da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 sessão – tiro ICCS • 2 sessões – tiro dinâmico. <p>As restantes especialidades poderiam manter o treino ICCS, anualmente. Contudo, no aprontamento para as missões deveria existir muito mais treino”.</p>	
CAP Pedro Resendes / FA	<p>“Em relação às questões técnicas devia-se apostar numa formação contínua em termos de manuseamento e de aperfeiçoamento da técnica de tiro através do treino a seco. Através deste método é possível trabalhar todas as fases do tiro até ao momento do disparo. Este tipo de treino pode ser desenvolvido a qualquer momento nas unidades, sendo que o culminar deste treino seriam as sessões de tiro realizadas em carreira de tiro.</p> <p>Quanto ao tipo de alvos, já referi anteriormente que deveriam ser inseridos no treino, alvos móveis de forma a tornar o treino de tiro mais aproximado com a realidade. Mesmo o tipo de alvo com o formato ICCS é extremamente limitativo. Deveria apostar-se em alvos táticos (alvos com zonas de corpo, com elementos diferenciadores – amigo/inimigo, alvos de silhueta e alvos de cores)”.</p>	
Chefe Vaz Rodrigues / GISP	<p>“Distância - de forma a garantir um tiro próximo da realidade as distâncias dos exercícios ou das pistas de tiro, deveriam estar enquadradas entre os 2 e os 20 mts, para que o atirador possa estar preparado para disparar em qualquer posição, com ambas as mãos ou com qualquer uma delas e deste modo não ficar limitado ou menos confiante na resolução do problema;</p>	



	<p>Classificação - não concordo porque estamos mais uma vez a falar de tiro de precisão e de distâncias que não se enquadram com o tiro policial.</p> <p>Sugeria a utilização de alvos com silhuetas com zonas não letais e letais, permitindo realizar tiro a várias distâncias e com vários níveis de ameaça, aproximando-se da realidade e do enquadramento jurídico.</p> <p>O alvo acima mencionado poderia ser utilizado, mas em distâncias mais curtas com o tiro de reação, em que, o atirador num espaço curto de tempo realiza disparos para as zonas selecionadas.</p> <p>Periodicidade das sessões de tiro – Não concordo, porque todos os elementos no ativo deveriam realizar pelo menos duas sessões de tiro anuais, pois só desta forma se consegue criar e desenvolver competências técnicas e táticas na utilização do armamento, evitando-se desta forma possíveis acidentes ou incidentes.</p> <p>Em relação às unidades Especiais e aos elementos da PA, estes deveriam realizar tiro ao longo do ano, sendo estes treinos, realizados o mais aproximado da realidade, com a criação de situações hipotéticas, para que os elementos possam desenvolver competências e mecanismos de reação, que possam aplicar numa situação real, de modo a pôr cobro ou fazer fracassar uma situação de agressão armada”.</p>
Pergunta Entrevistado	7. Quais as considerações importantes, relativamente à temática, que importa ter em conta neste tipo de análise?
Tcor João Afonso / FA	Não respondeu.
CAP Ricardo Vilhena / FA	“Sessões mensais nas Unidades com tiro a seco => garantir familiaridade com a arma. Consequências para quem não atinja os mínimos – realização de sessões de tiro a seco. Deveria, ainda, aumentar-se o quantitativo de munições para treinos suplementares – no caso dos militares que precisam de mais treino”.
CAP Pedro Resendes / FA	“A principal consideração a ter em conta é o nível que o escalão superior pretende que os militares alcancem no que concerne ao tiro de pistola. Se o objetivo for apenas manusear a arma em segurança, julgo que serão necessárias poucas alterações no formato existente. Se o escalão superior pretender aumentar o nível de proficiência em termos de tiro, de forma a ter militares mais capazes em termos operacionais, então é necessário assumir que o treino até agora implementado para a generalidade dos militares da FA é limitativo e desadequado a uma possível situação real. É óbvio que as questões financeiras são importantes (incremento da o quantitativo de munições, melhoria das carreiras de tiro, aposta na formação, inclusive com entidades externas por parte de elementos dos núcleos de formação), e por esse motivo é necessário encontrar uma relação entre custo e benefício operacional”.
Chefe Vaz Rodrigues / GISP	“Utilização do método de tiro adequado a situações de tiro policial, abandonando os métodos de tiro de precisão. O Weaver modificado é o método de tiro mais utilizado pelas forças policiais, pois possibilita que os elementos consigam alcançar um determinado patamar, que muitas das vezes parecia inatingível. <p>Esta técnica de tiro tem como principais vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Uma pontaria mais fácil;• Uma melhor empunhadura da arma.• Um melhor controlo da arma aquando de vários disparos seguidos, devido a uma melhor absorção do recuo.• A posição dos braços, protege em parte alguns órgãos vitais do corpo humano.• Permite mudar de posição de tiro, sem grande alteração do corpo, mantendo a base do método de tiro. <p>Nos exercícios devem ser incluídas proteções ou mascaras e reforçar sempre que possível que o militar deve utilizar proteções físicas nas quais se possa resguardar ou proteger”.</p>
Pergunta Entrevistado	8. Nesta última pergunta pede-se que o entrevistado reflita sobre quaisquer outros aspetos não contemplados anteriormente
Tcor João Afonso / FA	Não respondeu.
CAP Ricardo Vilhena / FA	“Pré-sessão com armas <i>Airsoft</i> (dia antes da sessão marcada para a carreira de tiro); Para as sessões de tiro dinâmico, prever 25 munições por atirador por arma”.
CAP Pedro Resendes / FA	Não respondeu.
Chefe Vaz Rodrigues / GISP	“A possibilidade da existência de um confronto ou o desenrolar de uma situação hostil, são potenciadores que provocam alterações significativas nos elementos participantes, que podem condicionar o resultado da ação. O conhecimento destas alterações, e um treino adequado, permitem identificar o problema e adequar a resposta. <p>No decorrer da ação registam-se as seguintes alterações fisiológicas:</p>



	<ul style="list-style-type: none">• Ativação do sistema nervoso central SN Simpático, pelo medo, stress e dor;• Aumento da adrenalina;• Aumento do ritmo cardíaco, etc... <p style="text-align: center;">Alterações de performance:</p> <ul style="list-style-type: none">• Perda de habilidades motoras finas e complexas;• Perda da visão periférica – efeito de túnel;• Perda da perceção de profundidade, etc. <p>Todos aqueles que já passaram por situações desta natureza, poderão reconhecer alguns, senão a maioria destes sintomas. Porém, no trabalho operacional, eles terão que ser tomados em consideração, pois muitas das habilidades decorrentes da execução técnica, correm o risco de ficarem comprometidas ou de nem sequer serem realizadas”.</p>
--	---



Apêndice C — Matriz de análise das entrevistas N.º 2

Pergunta Entrevistado	<p>1. Tendo em conta o pessoal que exerce funções comumente designadas como Oficial e Sargento de Dia à Unidade ou à Base e, de forma particular, todo o pessoal que presta serviço com responsabilidades na segurança interna e defesa imediata, de bens e pessoas, nas diferentes unidades da FA (NEP/SEG-027, COFA, 2008), qual considera ser o tipo de uso que os militares poderão dar à pistola de serviço – USP 9mm?</p>
<p>CAP Bruno Carvalho / GNR</p>	<p>“creio que ao nível de um exercício meramente académico de aproximação e discriminação às possíveis utilizações da pistola HK USP Calibre 9mm em uso pelos militares da FA aquando do desempenho das funções referidas supra pelo entrevistador, estas não serão na prática, e particularmente em território nacional, muito diferentes das levadas a cabo por exemplo por militares da GNR quando em situação idêntica de responsáveis pela salvaguarda dos bens, pessoas e instalações à sua guarda e portanto penso que se conceba, com naturalidade, que estas possam e devam quando estritamente necessário ser utilizadas para dissuadir, evitar ou até mesmo travar atos que intentem contra esse tipo de espaços, bens e pessoas dentro das devidas medidas da proporcionalidade, adequabilidade, exigibilidade, necessidade e legalidade e respeito pelos direitos e interesses dos cidadãos, em especial da vida e da integridade física das pessoas.</p> <p>Mais importa referir que este tipo de utilização a ocorrer nos contextos supra, de modo mais ou menos gravoso implicará quase sempre de algum dos lados se não dos dois, movimento, elevado stress, estados emocionais exacerbados e aspetos conjeturais muitas vezes não controláveis e dificilmente reproduzíveis em sede de formação pelo que a sua utilização dificilmente ocorrerá num ambiente estático e imóvel, mas sim num contexto complexo, dinâmico, exigente e onde é requerida uma resposta adequada em frações de segundos. Ora apesar de ser aparentemente uma situação impossível de dominar, demonstram as boas práticas nestas matérias que com o devido treino e preparação se consegue de sobremaneira controlar e dominar segundo padrões mínimos este tipo de ambiente”.</p>
<p>Subintendente António Malheiro / PSP</p>	<p>“Antes de mais, embora o Estatuto dos Militares das Forças Armadas, expresso no Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, conceder ao militar, no seu artigo 124.º, direito ao “uso e porte de arma de qualquer natureza”, o número dois, do artigo 1º, da lei 5/2006, de 23 de Fevereiro, lei das armas, afasta do seu âmbito de aplicação “as atividades relativas a armas e munições destinadas às Forças Armadas”, o que implica a não aplicação dos artigos 39º e 40º, relativo às normas de conduta dos portadores de arma aos militares das Forças Armadas.</p> <p>Também o Decreto-Lei 457/99, de 5 de Novembro, não pode servir de suporte ao caso em apreço, uma vez que o seu âmbito de aplicação resume-se aos órgãos e autoridades de polícia criminal em ação policial, o que não se aplica aos militares.</p> <p>No entanto, considera-se que a atividade militar está sujeita à Constituição da República Portuguesa, por força do seu artigo 266º.</p> <p>Assim sendo, o uso de armas de fogo pelos militares das forças armadas, num quadro de normalidade institucional, obriga a que se enquadre a resposta a esta questão com o regime geral aplicado a qualquer cidadão, ou órgão do Estado sem regime particular, ou seja, aquele que se encontra tutelado nos artigos 32º e 33º do código penal, relacionados com a legítima defesa, e com o excesso de legítima defesa, que obrigam ao respeito dos princípios da necessidade, da proporcionalidade, da adequação e proibição de excessos”.</p>
Pergunta Entrevistado	<p>2. Tendo em conta a legislação nacional, respeitante ao uso das armas de fogo, e a ausência da mesma no que à atuação dos militares diz respeito, que tipo de treino considera que deverá privilegiar-se ao nível da instrução? (precisão, dinâmico, reativo, etc.)</p>
<p>CAP Bruno Carvalho / GNR</p>	<p>“creio que poderia haver a conjugação de várias modalidades de tiro, nomeadamente de tiro de precisão sempre importante da adaptação e domínio pelo utilizador do diverso armamento e conjugação com sessões de tiro prático, pistas e/ou circuitos de tiro dinâmico e/ou reativo modalidades que claramente apelam a desenvoltura, adaptação e eficiência de raciocínio do atirador”.</p>
<p>Subintendente António Malheiro / PSP</p>	<p>“Conforme referido, considera-se que a atividade dos militares está sujeita à Constituição da República Portuguesa.</p> <p>Neste contexto, qualquer tipo de treino com armas de fogo tem o condão de conferir ao portador de uma arma de fogo uma destreza e um à-vontade proporcional ao volume de treino que recebe. Das modalidades referidas não se pode dizer que uma é mais importante do que as outras. Poder-se-á sim dizer-se que são complementares umas das outras. Se a precisão pode ser considerada a base de todo o tiro, onde se treinam os fundamentos para a execução de um disparo correto, o tiro dinâmico aumenta os níveis de exigência aumentando a velocidade de execução dos procedimentos elevando os níveis de estresse sem se perder a capacidade de concentração. O tiro de reação, por sua vez, será o último nível a atingir, ou seja, a modalidade que obriga o atirador a conjugar as bases da precisão com o movimento do tiro dinâmico</p>



	respeitando-se os princípios constantes na constituição e na lei anteriormente referidos, adequando o recurso com o tipo de ameaça com a qual o atirador é confrontado”.
Pergunta	3. Concorda com as seguintes variáveis, no que respeita à análise do tiro: Tipo de alvo; Movimento do alvo; Distância até ao alvo; Tempo para realizar o disparo; Posição do atirador e movimentação do atirador; Existência de adversário; Movimento do alvo; Fatores ambientais; Decisões do atirador.
Entrevistado	
CAP Bruno Carvalho / GNR	“De um modo geral creio que as variáveis expostas enquadram devidamente o ambiente de tiro e a sua análise”.
Subintendente António Malheiro / PSP	“Sim, para todas as variáveis indicadas”.
Pergunta	4. Que variáveis acrescentaria para realizar uma análise?
Entrevistado	
CAP Bruno Carvalho / GNR	“Tipologia e características do armamento utilizado pelos militares e/ou caso exista pelo adversário”.
Subintendente António Malheiro / PSP	“Apenas ameaças variáveis que obriguem respostas distintas por parte do atirador”.
Pergunta	5. Que variáveis retiraria e/ou modificaria para realizar uma análise?
Entrevistado	
CAP Bruno Carvalho / GNR	“Já referido em 4”.
Subintendente António Malheiro / PSP	“Apenas a referida na resposta anterior”.
Pergunta	6. No que respeita ao treino da proficiência com pistola, qual considera que deve ser: a) A periodicidade anual em número de sessões; b) O número de disparos por sessão; c) O tipo de alvo.
Entrevistado	
CAP Bruno Carvalho / GNR	a) “para militares que desempenham as funções referidas pelo menos uma vez por trimestre; b) Pelo menos 100 disparos por militar c) Precisão e silhuetas de adversários com e sem arma de fogo alterado quando for o caso a tipologia das mesmas”.
Subintendente António Malheiro / PSP	a) “Quantas mais melhor desde que não se torne contraproducente e seja economicamente vantajoso; b) Aqui devo referir que a quantidade deve ceder face à qualidade do tipo de tiro que se executa. É preferível uma sessão onde se gastem apenas dez munições, mas em que o atirador se aperceba das falhas de cada disparo, do que uma sessão onde ele consuma 50 munições e em todas elas cometa o mesmo erro sem perceber que o está a cometer, ou sem que exista alguém que o corrija c) Neste campo uma maior variedade poderá ajudar. Apenas a título de exemplo: Alvos pontuáveis para o tiro de precisão; Alvos em cartão e metálicos para o tiro dinâmico (do tipo usado no IPSC); Alvos em movimento; Silhuetas com forma e tamanhos semelhantes aos de uma pessoa de estatura normal para alvos com ameaça variável, etc.”.
Pergunta	7. Considera que o tiro a seco ou com armas de airsoft é uma boa metodologia de treino? Concorda com o uso?
Entrevistado	
CAP Bruno Carvalho / GNR	“Creio que isoladamente não tem grande utilidade mas quando em conjunto com o treino apontado supra poderá exponenciar pequenas aprendizagens e burilar pequenos aspetos muito importantes que em situações reais fazem toda a diferença. Por outro lado, retiramos da equação grande parte do fator stress e ansiedade pelo manejo de armamento em condições reais que é sempre fator de alteração emocional do atirador ainda que em ambiente de formação. Ambas as Forças de Operações Especiais da GNR e da PSP treinam com recurso também a este tipo de metodologias pelo que certamente e mesmo a este nível de excelência é possível extrair vários aspetos positivos com recurso a este tipo de materiais e práticas”.
Subintendente António Malheiro / PSP	“Sem dúvida que sim e não apenas com armas de <i>airsoft</i> . Pode e deve ser praticado tiro a seco em todas as modalidades de tiro, com as próprias armas de serviço. Como é óbvio não se consegue reproduzir os efeitos do recuo e do salto decorrentes de um disparo normal, mas toda a restante movimentação até ao desarmar do mecanismo de disparar pode ser reproduzido com o tiro a seco”.
Pergunta	8. Considera que o treino com pistola deve estar relacionado, em termos temporais e de forma antecipada, com os serviços realizados? Se sim, que tipo de treino considera que deve fazer-se e com que antecedência?
Entrevistado	



O tiro terrestre na Força Aérea Portuguesa

CAP Bruno Carvalho / GNR	“Todo o treino é positivo e nunca é demais, no entanto a existência de um correto plano de tiro anual que preveja a devida diferenciação em termos de quantidade de momentos em que os militares vão à carreira de tiro consoante as funções desempenhadas e o volume de tiro que dão creio ser um bom ponto de partida para melhorar a médio longo prazo a proficiência de uma eventual resposta a dar por este tipo de militares em cenário real”.
Subintendente António Malheiro / PSP	“O treino com pistola terá de ser adequado à missão do atirador. Nesse sentido, qualquer treino encerra em si o desiderato de preparar alguém para alguma coisa, assim será sempre prévio em relação à execução do serviço propriamente dito. Relativamente à antecedência, creio que o mais assertado será a calendarização periódica de acordo com a disponibilidade dos serviços de formação e dos recursos existentes”.
Pergunta Entrevistado	9. Que características considera que deve ter a pista de tiro usada no treino dos militares?
CAP Bruno Carvalho / GNR	“Em traços gerais a Pistola HK USP Calibre 9mm ainda se constitui como uma arma de nível muito considerável. De referir que é a arma curta de serviço utilizada pelo GOE/PSP e a mais utilizada pela GNR em missões internacionais no grosso da sua Força desde 2001. Possui vários mecanismos de segurança passivos e ativos, é robusta e muito eficiente sob operações em diversos ambientes. Assim, considero que em treino deveria ser utilizada o mesmo tipo de arma com que fazem serviço neste caso a Pistola HK USP Calibre 9mm”.
Subintendente António Malheiro / PSP	“Depende do tipo e da modalidade de tiro que estiver em causa e que tipo de estrutura onde decorre a sessão. De qualquer forma e em traços gerais, carreiras de tiro a céu aberto devem possuir um espaldão para-balas que confira uma boa capacidade de absorção de impactos de forma a evitar ricochetes, assim como condições que minimizem o impacto ambiental (como proteção dos lençóis freáticos dos resíduos resultantes dos projéteis). As carreiras de tiro fechadas devem possuir um bom sistema de extração de gases conjugado com o uso de munições não tóxicas, de forma a preservar a saúde de todos os intervenientes na sessão de tiro, quer se trate do atirador em si, quer se trate dos formadores”.
Pergunta Entrevistado	10. Que outras abordagens, ao nível do treino com pistola, devem ter-se em conta, para garantir uma proficiência elevada dos militares?
CAP Bruno Carvalho / GNR	“Além da prática de tiro efetiva, estar perfeitamente familiarizado com a arma em utilização a nível teórico e se possível com exercícios em carreira de tiro que lhes mostrem os diferentes resultados do impacto do tiro desta arma consoante vários materiais e distâncias por exemplo vidro normal e balístico, metais, madeiras, e material orgânico (adquirido num talho como é óbvio)”.
Subintendente António Malheiro / PSP	“Nada mais a referir do que anteriormente já foi dito”.



PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO